

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 25
DE OUTUBRO DE 2006 -----**

Aos vinte e cinco dias do mês de Outubro do ano de dois mil e seis, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Virgílio Edgar Garcia Bento, Vice Presidente, Vitor Manuel Fazenda dos Santos, Maria de Lurdes Saavedra Ribeiro, Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso e João Manuel Costa do Rosário Bandurra, Vereadores.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quorum o senhor Vice Presidente declarou aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos, tendo seguidamente posto à votação a acta da reunião anterior. A senhora Vereadora Ana Manso propôs que este assunto ficasse para a próxima reunião, uma vez que não teve tempo para ler a acta, em virtude de a ter recebido apenas nesta manhã. -----

A Câmara concordou. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciada a reunião interveio o Senhor Vice-Presidente que solicitou a justificação das faltas do Senhor Presidente, ausente num encontro sobre logística e do Senhor Vereador José Gomes, ausente por motivos profissionais (emergências de cheias). -

Disse ainda o Senhor Vice-Presidente que a partir de agora a Técnica Superior do GIRP passará a assistir às reuniões, já que lhe está atribuída a função de fazer a ligação com a imprensa. -----

A senhora Vereadora Ana Manso usou da palavra para congratular-se com o facto da Técnica Superior de Relações Públicas, Maria João Brites Grilo, assistir às reuniões do Executivo, contribuindo assim para a paridade do género, o que aliás vinha já a solicitar a algum tempo. -----

Continuando no uso da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso referiu-se ao sistema de gravação utilizado nas reuniões de Câmara dizendo que o mesmo era impraticável nomeadamente para aqueles profissionais que redigem as Actas, tendo ela própria sentido grandes dificuldades quando ouve as gravações, pelo que entende como importante que seja implementado um sistema mais adequado, ou seja feito um “up grade” ao sistema, melhorando as condições e facilitando o trabalho dos colaboradores. -----

Concluindo, a Senhora Vereadora solicitou que a aprovação da Acta da reunião anterior fosse adiada para a próxima reunião em virtude de não a ter recebido a tempo de a ler. -----

Interveio o Senhor Vice-Presidente que disse pretender apresentar uma Moção relativa ao PIDDAC na Guarda, que de imediato passou a ler, e que se transcreve na integra. -----

MOÇÃO

“Nas Grandes Opções do Plano, o Governo entende como prioridade a consolidação das finanças públicas e a correcção dos desequilíbrios macroeconómicos, apostando no relançamento do desenvolvimento económico.

Esta Câmara Municipal compreende e apoia a intenção do Governo de reduzir o déficit orçamental para 3,7% do PIB.-----

Contudo, entende esta Câmara que deve ser objectivo da Administração Central promover a coesão nacional, estabelecendo uma discriminação positiva e apostando no desenvolvimento do interior. Tal propósito enquadra-se, aliás, nos objectivos definidos pelo Governo para esta legislatura, tendo a intenção de promover a coesão e valorização territoriais, potenciar os factores de progresso específicos de cada região e contribuir para o desenvolvimento sustentável e regionalmente equilibrado do país.-----

Estas intenções expressas pelo Governo não têm expressão prática nem se manifestam nos principais documentos de investimento público. O PIDACC para 2007, na senda do que tem acontecido nos anos anteriores, mais uma vez esquece o concelho da Guarda, não havendo um investimento por parte da Administração Central nos projectos considerados estruturantes para esta cidade, para este concelho e para esta região. Tendo como excepção o Centro de Saúde da Guarda, não está previsto nenhum novo investimento público no concelho. A ampliação e remodelação do Hospital Sousa Martins continua a ser eternamente adiada, estando prevista apenas uma pequena verba que nem tão pouco chega para pagar o projecto. A Estrada Verde continua a ser esquecida.-----

O PIDDAC para 2007, não prevê, com a excepção do Centro de Saúde da Guarda, nenhum novo investimento nas áreas da saúde, da educação, da economia, das acessibilidades.-----

Esta atitude por parte da Administração Central para com este concelho contraria profundamente os objectivos definidos nas Grandes Opções do Plano e não

contribui para reforçar a coesão territorial e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos deste concelho.-----

Assim, a Câmara Municipal da Guarda, reunida em 25 de Outubro de 2006, manifesta o seu profundo descontentamento pelo PIDDAC de 2007, esperando da Administração Central solidariedade para com este concelho e uma atitude positiva de empenhamento para com os projectos estruturantes para esta cidade, este concelho e esta região.”-----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que disse que se tratava de um assunto que também trazia referenciado, e concordando com a Moção apresentada, referiu que em seu entendimento a mesma pecava por defeito, isto porque pese embora a Moção demonstre as pretensões da Guarda, a mesma devia ser mais extensa e demonstrativa da insatisfação da Guarda ante o PIDDAC 2007 para o Concelho.-----

Prosseguindo, a Senhora Vereadora referiu que apesar de no período 2004/2005, o PIDDAC para a Guarda ter aumentado, no período 2005/2006 e agora 2006/2007 o mesmo sofreu um decréscimo acentuado, continuando-se assim a penalizar a Guarda e o seu Distrito, pelo que era uma vergonha a apresentação de um PIDDAC desta natureza. Porque ainda que compreendendo que se procure reduzir a despesa, isso não pode ser feito sacrificando os portugueses quando a despesa da máquina do Estado aumenta 2,4%, o que representa quatrocentos mil contos, o que é uma contradição na linha do discurso de redução de despesas.-----

Prosseguindo a Senhora Vereadora referiu que a Guarda devia ter também uma discriminação positiva, tal como outros distritos, como é o caso de Bragança,

Portalegre, Vila Real ou Viana do Castelo, e não a teve, servindo mais uma vez de bode expiatório e de vítima, com um dos valores mais baixos em PIDDAC. -----

Mais, o distrito da Guarda recebe verbas simbólicas, relativamente à maioria das obras e aos restantes Distritos, sendo que dos cinco Concelhos que receberam alguma verba a Guarda ficou com 1,7 milhões, sendo que a Covilhã, por exemplo recebeu 4 milhões, isto é, em termos percentuais e relativamente ao país a Guarda recebeu apenas 1, 37%, pelo que se poderá questionar se esta situação é uma questão de poder, de magistério de influências de relacionamento entre o poder central e o poder local, e como é que é possível reduzir o atraso relativamente ao litoral, quando o investimento é mínimo. -----

Continuando a Senhora Vereadora referiu que bastava aproveitar a diminuição que se verificou em Lisboa e no Porto, bem como a não construção do investimento megalómano que é a OTA,-que entende como desnecessário,-para suprir necessidades existentes, até porque o investimento público é uma alavanca de desenvolvimento e na Guarda o que se verifica é uma mingua de investimento público e um descalabro, pelo que, disse votar favoravelmente a Moção, mas que na mesma faltava incluir a ausência de discriminação positiva, por falta de solidariedade e coesão, e também alertados, uma vez mais, de que estas matérias não devem ser decididas num gabinete.-----

Prosseguindo a Senhora Vereadora referiu que relativamente a projectos, se continua a falar na Estrada Verde, mas não aparece nem no papel; o mesmo acontece com os quartéis da GNR e da PSP; apesar do então Ministro Fernando Gomes ter garantido, por várias vezes, o avanço do projecto. A única excepção é o Centro de Saúde da Guarda com 200 mil Euros. -----

Continuando a Senhora Vereadora Ana Manso referiu-se às notícias vindas a público sobre a eventual deslocalização da Polícia Judiciária, em que se veicula que na Região Centro irá ficar com apenas uma inspecção, pelo que alertou para que a Guarda não perdesse a oportunidade de que essa Inspeção se situasse na Guarda, tanto mais que a Polícia Judiciária da Guarda tem mais valias ímpares como sejam as instalações novas e a situação junto da fronteira, o que se apresenta como um valor acrescentado relativamente à manutenção daquela entidade na Guarda. -----

Concluindo, a Senhora Vereadora Ana Manso disse concordar com a Moção, na generalidade, que a votaria favoravelmente, mas que a mesma devia ser mais incisiva e complementada. -----

Interveio o Senhor Vice-Presidente que concordando com a posição da Senhora Vereadora relativamente aos PIDDAC'S anteriores, onde também houve manifestações de natureza vária, nomeadamente Moções e Manifestações, acrescentou que esta se trata de uma moção de carácter genérico. -----

Prosseguindo e após um breve historial quanto à abrangência deste PIDDAC, o Senhor Vice-Presidente referiu a insatisfação face ao mesmo, que se entende como muito mau para este Concelho, não se prevendo nenhum investimento novo, salvo o Centro de Saúde da Guarda, sendo que a maior parte dos incentivos não são mais do que um adiar da resolução das questões. -----

Prosseguindo o Senhor Vice-Presidente disse perceber a Proposta da Senhora Vereadora Ana Manso relativamente ao enriquecimento da Moção com dados concretos, mas que desconhecia a forma como pretendia resolver a questão. -----

Interveio a Senhora Vereadora Ana Manso que disse ter sido bem clara relativamente à Moção, ao que o Senhor Vice-Presidente respondeu que existia uma moção sem dados concretos.-----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que disse permitir-se discordar, uma vez que quando não vê os investimentos incluídos no PIDDAC tem dúvidas, até porque em termos de execução do próprio PIDDAC há um diferencial.-----

Continuou a Senhora Vereadora para referir que na Moção faria sentido que constasse a redução do PIDDAC que é de 9,3 %, e portanto uma redução superior à média nacional, que é de 6%, bem como era importante que se referisse que aquilo que é considerado ser prioritário em termos de investimento público para a Guarda, que são promessas em dívida, como o caso do Quartel da GNR, o Quartel da P.S.P., a Estrada Verde, fazendo sentir de uma forma clara e inequívoca que os trezentos e sessenta mil euros para o Hospital são mais um adiar da situação, que não vêm resolver coisíssima nenhuma, não chegando nem sequer para o projecto, até porque no PIDDAC 2005 já se encontravam lá cento e cinquenta mil euros, que não foram gastos e que são factos que cabem na Moção, sobre a qual, conforme disse ter ouvido, todos estão de acordo. -----

Concordando que houve reduções, a Senhora Vereadora recordou, como alias anteriormente já havia referido, que de 2004 para 2005 houve um aumento para compensar os atrasos de quase 40%, seguindo-se uma diminuição entre 2005 e 2006, entre 2006 e 2007. Enquanto todos os restantes Distritos do Interior aumentaram o da Guarda diminuiu, pelo que a Moção, neste campo podia ser melhorada, com as duas nuances, uma a quantificação do tamanho da nossa

angústia, porque é quantificável com factos e números, a outra, com as obras que deviam estar incluídas em PIDDAC e não constam do mesmo. -----

Assim, disse, se a Covilhã tem quatro milhões de euros, três dos quais são para a Faculdade de Medicina, tal significa que a Covilhã já não tem as necessidades que a Guarda ainda tem e é por este motivo que diz afirmar que os trabalhos relativos ao PIDDAC realizados nos Gabinetes dão estes resultados perversos. -----

Prosseguindo a Senhora Vereadora disse ficar contente por Seia ter seis milhões e setecentos mil euros e que os mesmos estejam concentrados em apenas três obras que são, o Hospital, a variante e o acesso á Lagoa Comprida, bem como por Gouveia ter três milhões e novecentos mil euros, que são quase os quatro da Covilhã, concentrados em duas grandes obras, o Centro de Saúde e a E.B.1, e poderia dar mais exemplos, como o caso de Figueira de Castelo Rodrigo ou de Vila Nova de Foz Côa, onde a verba se concentra numa única obra que é o Museu, que não se poderia suspender. Mas a questão que se coloca é no Concelho da Guarda, e se o PIDDAC foi magricela para o Distrito, para o Concelho da Guarda foi uma míngua e uma pobreza. Poderá dizer-se que outros Concelhos se encontram em situação pior, como o são o caso do Sabugal, que é um Concelho para esquecer, porque se trata de uma “esmolinha” para pagar o que já está feito, ou Aguiar da Beira, a quem couberam apenas cento e trinta e cinco mil euros, ficando esquecidas as termas da Cavaca e outras obras algumas também já iniciadas ou ainda o caso do Concelho de Trancoso onde os cento e oitenta e cinco mil euros também não dão para mais nada. E nesta situação, se o Presidente da Câmara de Aguiar da Beira fizer uma Moção e não disser o que pretende, a igual modo da Guarda, a mesma servirá apenas como tranquilizante de consciência - “disse que não estava de

acordo, mas não o porquê” -, e é isso que se pretende acrescentar à Moção, é dizer quais os motivos pelos quais não se está de acordo, manifestado não só o descontentamento, mas também o grau de descontentamento, que pode ter amplitudes diversas. -----

Com isto, disse, não se pretender adjectivar, nem usar termos ou figuras como, estamos indignados ou vamos fazer uma manifestação, mas complementar a moção com apenas dois aspectos, sem alterar o texto, mas acrescentando as penalizações, porque o atraso não é conjuntural mas estrutural, o déficit do PIDDAC para a Guarda, ou a injustiça do PIDDAC para a Guarda, também não é só deste ano. ----

Interveio o Senhor Vereador Vítor Santos que disse estar de acordo em termos genéricos com o que a Senhora Vereadora Ana Manso havia dito, mas que em seu entendimento havia duas questões que neste momento não deviam ser mencionadas na Moção, as questões dos Quartéis da G.N.R. e da P.S.P, isto porque o Senhor Presidente tem vindo a envidar esforços e contactos no sentido de resolver esta questão, esforços esses que podem ser colocados em risco, pelo que os remeteria para uma fase posterior. -----

Fora desta questão e concordando com a Senhora Vereadora Ana Manso, o Senhor Vereador Vítor Santo referiu concordar com a ênfase da questão do Hospital, complementando a Moção que em termos globais considera muito positiva. -----

Interveio o Senhor Vice-Presidente para questionar a Senhora Vereadora Ana Manso se a mesma tinha alguma proposta de alteração de texto a fazer, de forma a se elaborar o texto final.-----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que referiu não concordar com a posição relativamente às duas situações apresentadas pelo Senhor Vereador Vítor

Santos, mas que as aceitava, o que não a impedia de noutras instâncias tomar a posição que entendesse, isto porque não era a existência de negociações sobre a matéria aquilo que a preocupava, mas sim o facto de as mesmas não virem no PIDDAC, - e como tal não terem taxa de execução nenhuma -, que apresenta uma taxa de execução de 30% ou 40%, que considera baixa. -----

Como não estão incluídas em PIDDAC, neste momento, seria necessário retirar as verbas de outros investimentos, e se a Guarda aceita uma diminuição de 9,3%, o que representa uma percentagem muito abaixo em relação à média nacional – e naturalmente que os cerca de 68,1 milhões de euros são escassos para a Guarda -, não é fácil observar outros Distritos a ceder recursos, que agora são escassos, pelo que, quem não tem dinheiro pode reclamar, mas quem o tem e se vê obrigado a cedê-lo revoltar-se-á ante tal situação. -----

Concluindo a Senhora Vereadora disse aguardar por um desfecho favorável relativamente às questões dos Quartéis da G.N.R e da P.S.P. e que mais tarde, durante a execução do Orçamento se venha a constatar que não havia razão para as dúvidas que agora se lhe levantavam . -----

Interveio novamente o Senhor Vereador Vítor Santos que referiu poderem existir processo sem repercussão em PIDDAC de 2006, mas com repercussão em PIDDAC 2007, mas que era preciso a realização de um trabalho de casa, consistente, entre a Câmara e o Ministério no sentido desse reflexo acontecer já em 2007, e que o enquadramento que havia feito anteriormente à questão, da sua não inclusão na Moção, era neste sentido. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que reafirmou a sua posição, referindo que até à data nunca observou nenhum acréscimo, mas sempre compensações e/ou diminuições. -----

Interveio o Senhor Vice-Presidente para recordar que não se estava a falar de um investimento financeiro, nem de um Contrato Programa, nem de alterações ao PIDDAC, mas sim de um outro Projecto diferente que pode resolver a questão dos Quartéis. -----

Prosseguindo, o Senhor Vice-Presidente fez a sugestão de alteração da Moção de acordo com as Propostas da Senhora Vereadora Ana Manso, tendo a mesma concordado com o texto agora elaborado e que é do seguinte teor: -----

MOÇÃO

“Nas Grandes Opções do Plano, o Governo entende como prioridade a consolidação das finanças públicas e a correcção dos desequilíbrios macroeconómicos, apostando no relançamento do desenvolvimento económico. Esta Câmara Municipal compreende e apoia a intenção do Governo de reduzir o déficit orçamental para 3,7% do PIB. -----

Contudo, entende esta Câmara que deve ser objectivo da Administração Central promover a coesão nacional, estabelecendo uma discriminação positiva e apostando no desenvolvimento do interior. Tal propósito enquadra-se, aliás, nos objectivos definidos pelo Governo para esta legislatura, tendo a intenção de promover a coesão e valorização territoriais, potenciar os factores de progresso específicos de cada região e contribuir para o desenvolvimento sustentável e regionalmente equilibrado do país. -----

Estas intenções expressas pelo Governo não têm expressão prática nem se manifestam nos principais documentos de investimento público. O PIDACC para 2007, na senda do que tem acontecido nos anos anteriores, mais uma vez esquece o concelho da Guarda, não havendo um investimento por parte da Administração Central nos projectos considerados estruturantes para esta cidade, para este concelho e para esta região. Tendo como excepção o Centro de Saúde da Guarda, não está previsto nenhum novo investimento público no concelho. A ampliação e remodelação do Hospital Sousa Martins continua a ser eternamente adiada, estando prevista apenas uma pequena verba de 360.000 Euros que nem tão pouco chega para pagar o projecto. A Estrada Verde continua a ser esquecida.-----

O PIDDAC para 2007, com a diminuição de 9,3% relativamente à média nacional de 6%, não prevê, com a excepção do Centro de Saúde da Guarda, nenhum novo investimento nas áreas da saúde, da educação, da economia, das acessibilidades. --- Esta atitude por parte da Administração Central para com este concelho contraria profundamente os objectivos definidos nas Grandes Opções do Plano e não contribui para reforçar a coesão territorial e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos deste concelho.-----

Assim, a Câmara Municipal da Guarda, reunida em 25 de Outubro de 2006, manifesta o seu profundo descontentamento pelo PIDDAC de 2007, esperando da Administração Central solidariedade para com este concelho e uma atitude positiva de empenhamento para com os projectos estruturantes para esta cidade, este concelho e esta região.”-----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que disse pretender colocar duas questões, a primeira relativa às notícias que vieram a pública sobre o TMG e a

situação em que o mesmo se encontra, tanto no que diz respeito “a demissão ou ao processo de afastamento do Senhor Director Financeiro”, quanto ao tema abordado na última reunião, relativo ao modelo de Gestão e à promoção do estudo sociológico dos utilizadores do TMG – perfil dos utilizadores. -----

Interveio o Senhor Vice-Presidente que informou que o Senhor Director Financeiro do TMG havia regressado ao seu local de origem como Técnico Superior dos Serviços Municipalizados e que a questão que se havia levantado na altura era se haveria uma substituição do mesmo ou se internamente se procurava resolver o problema, e o que se definiu foi resolver internamente o problema, não implicando qualquer acréscimo de custos ao TMG, ficando vago o cargo de Director Financeiro. Neste sentido existe um Director Artístico do TMG, que assumirá a parte de Coordenação e que será assessorado, - de entre os recursos humanos existentes no próprio TMG -, quer na parte de gestão económica, quer na parte da gestão financeira, funções que serão assumidas por dois técnicos. -----

Prosseguindo o Senhor Vice Presidente recordou a situação económico-financeira do TMG, até porque na reunião anterior do Executivo havia sido apreciado o Relatório Semestral, pelo que era do conhecimento de todos a situação gravíssima a nível financeiro do equipamento, dando também a conhecer ter havido uma reunião, no domingo passado, entre representantes da Câmara Municipal e do Ministério da Cultura, onde foi discutida a possibilidade de arranjar novas fontes de financiamento e novos parceiros para a gestão de um equipamento com a dimensão do TMG, e tendo sempre em conta que este é um equipamento com dimensão regional, cujas despesas fixas, entre outras, são elevadíssimas. -----

Continuando o Senhor Vice-Presidente disse ainda ter tido também oportunidade de solicitar uma reunião com o Senhor Secretário de Estado onde se pretende discutir toda esta situação.-----

Prosseguindo e relativamente à questão do estudo sociológico colocada pela Senhora Vereadora Ana Manso, o Senhor Vice-Presidente recordou o que em reuniões anteriores havia referido, esclarecendo que existe um estudo de cariz mais estatístico, mas não sociológico, onde se procura determinar qual a origem dos utentes nas actividades culturais do Teatro, o que permite identificar que 50% dos participantes nas actividades são da Guarda e os restante de fora. Quanto à questão do estudo sociológico o Senhor Vice-Presidente recordou que o Teatro Municipal não tem capacidade financeira para realizar o mesmo, pelo que ou a Câmara assumiria os encargos com o estudo ou seria necessário encontrar outro mecanismo de financiamento que permitisse a realização do mesmo.-----

Por outro lado, referiu existir uma preocupação em captar determinado tipo de público, como o público das Escolas, – através dos serviços educativos e de actividades voltadas para as Escolas, neste caso num projecto desenvolvido em conjunto com o Centro Cultural de Belém, bem como com a “Casa da Música” –, ou como o público da terceira idade, sendo que para o restante público existem outras actividades de natureza mais genérica.-----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que disse ver nas declarações do Senhor Vice-Presidente uma abertura à realização do referido estudo sociológico, estudo esse que poderia ser desenvolvido pelos sociólogos existentes na Câmara Municipal, não sendo portanto necessário recorrer a outros meios, estudo esse que pode ser importante até na revisão do modelo de Gestão, - porque uma terapêutica

eficaz depende de um bom diagnóstico -, pelo que se pode recorrer aos Técnicos existentes para realizar o estudo.-----

Prosseguindo a Senhora Vereadora apresentou uma outra questão, que disse de resolução fácil, mas cujas consequências podiam ser de alguma forma graves, desconhecendo quem indemnizaria os lesados. -----

Prosseguindo a Senhora Vereadora Ana Manso disse referir-se à estrada que foi recuperada, em Castanheira, onde existem bandas ou limitadores de velocidade sem qualquer sinalização e cuja dimensão obriga os condutores a parar já depois dos veículos terem batido por baixo. -----

Interveio o Senhor Vice-Presidente para questionar se a Senhora Vereadora Ana Manso se estava a referir à passadeira em frente da Escola, ao que esta respondeu que essa não era a única, que havia várias na mesma situação.-----

Interveio novamente o Senhor Vice-Presidente para referir que neste local as bandas eram mais acentuadas. -----

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para dizer que as bandas deviam ser feitas de um material amortecedor, e não em pedra, ainda por cima com uma dimensão e inclinação tal que, ou se passa de jipe, ou então as pessoas já conhecem e param antes de as transpor, por outro lado a existência de bermas elevadas também não faz qualquer sentido naquele local, e isto pode ser um problema grave que pode trazer alguns incómodos, originados por danos nos veículos, quer para os condutores quer para a própria Câmara. -----

Interveio o Senhor Vice-Presidente que referiu ter tido oportunidade de se deslocar à localidade de Castanheira, onde foi feita uma visita com a Junta de Freguesia e foi colocada a questão das passadeiras, tendo-se verificado que a situação mais

complicada era junto à Escola do 1.º Ciclo, uma vez que as restantes estão razoáveis. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que questionou o Senhor Vice-Presidente se, durante a visita, conduzia o veículo, ao que este respondeu negativamente, ao que a Senhora Vereadora concluiu que então não podia ter uma noção tão exacta quanto a sua porque a própria ia a dirigir, e que o problema que se levantava era que as paralelos estavam mais elevados de um lado que do outro. ----

Interveio o Senhor Vice-Presidente que reconheceu o facto de na passadeira já identificada às bandas serem mais elevadas que nas restantes, questão que repetiu ter sido colocada durante a visita, bem como a da necessidade de existir sinalização, tendo ainda sido colocada a possibilidade do rebaixamento das bandas.

Prosseguindo, o Senhor Vice-Presidente disse considerar que naquele caso tem de haver um processo ou obstáculo que sirva como limitador de velocidade atendendo ao facto de se estar a falar de uma via sita em frente à Escola do 1.º Ciclo, que é uma recta, e é também um espaço onde circulam crianças, pelo que é necessário salvaguardar a sua segurança. -----

Relativamente à questão da elevação das bandas no local, o Senhor Vice-Presidente disse que esta era uma questão a colocar aos Serviços Técnicos, para que estes se desloquem ao local e analisem a situação e verificam da conformidade das passadeiras em função do projecto aprovado, até porque se trata de uma estrada recentemente recuperada que liga Pousade a Castanheira. -----~

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para dizer que esperava que da sua intervenção não ficasse a ideia de estar a colocar em causa a segurança das crianças ou dos transeuntes ou a existência de qualquer mecanismo ou processo que

obrigue à redução de velocidade. Concordando com a colocação das bandas, a Senhora Vereadora referiu que o que pretendia era alertar para a ausência de sinalética a indicar os obstáculos, até porque as passadeiras podiam estar sinalizadas com outro tipo de material, e da desnecessidade de que as mesmas fossem tão elevadas e em material incapaz de amortecer o impacto, de tal forma que os carros têm dificuldade em transpor o obstáculo, batendo por baixo. -----

Depois de devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Director do Departamento de Obras Municipais para prestar esclarecimentos sobre o assunto. --
Interveio o Senhor Vice-Presidente que esclareceu que esta é uma obra que ainda não foi recebida, e que ainda está em execução, pelo que o Senhor Director do Departamento de Obras Municipais tomaria a seu cargo a verificação da adequação ou não das passadeiras ao projecto.-----

Depois de devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Director do Departamento de Obras Municipais para prestar esclarecimentos sobre o assunto. --
Interveio novamente o Senhor Vice-Presidente que esclareceu que o problema era causado pelo declive, que era muito abrupto, dada a elevação da banda, que este facto havia sido já constatado e como referiu anteriormente, como a obra ainda não foi recebida e é da responsabilidade do empreiteiro, o Senhor Director do Departamento de Obras Municipais verificará se as passadeiras foram ou não executadas de acordo com o projecto. -----

ORDEM DO DIA

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.1 – ÁLVARO FRANCISCO MARTA DOS SANTOS – PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT: -----

Foi presente um processo em nome de Álvaro Francisco Marta dos Santos, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão de Imóveis ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir, sita na Quinta da Cerca, Av. do Rio Diz, n.º65 – R/C-Frente – Guarda, cujo valor é de 100.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido.-----

1.2 – CÉLIA MARISA DOS SANTOS PARAÍSO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:-----

Foi presente um processo em nome de Célia Marisa dos Santos Paraíso, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão de Imóveis ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir, sita na Rua da Nascente, n.º8 – 1º Esqº. – S. Miguel da Guarda, cujo valor é de 110.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido.-----

1.3 – LÚCIA SUSANA DUARTE SANTOS VILHENA BEIRÃO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:-----

Foi presente um processo em nome de Lúcia Susana Duarte Santos Vilhena Beirão, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto

Municipal de Transmissão de Imóveis ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir, sita na Quinta do Pincho lote B18 – Guarda, cujo valor é de 110.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido.-----

1.4 – PEDRO JOSÉ NEVES ANTUNES – PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:--

Foi presente um processo em nome de Pedro José Neves Antunes, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão de Imóveis ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir, sita na Rua Cidade de Gouveia, n.º9 – 2º. Esqº – Guarda, cujo valor é de 112.500,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido.-----

1.5 – RICARDO JORGE DE ALMEIDA CAMPOS E SILVA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT: -----

Foi presente um processo em nome de Ricardo Jorge de Almeida Campos e Silva, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão de Imóveis ao abrigo das Medidas de Incentivo ao

Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir, sita na Quinta do Ramalho, Freguesia de Vela – Guarda, cujo valor é de 224.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido. -----

1.6 – MINISTÉRIO DA SAÚDE – RELATÓRIO DA COMISSÃO TÉCNICA DE APOIO AO PROCESSO DE REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA GERAL: -----

Foi presente um ofício do Ministério da Saúde no qual se dá conhecimento do Relatório da Comissão Técnica de Apoio ao Processo de Requalificação da Rede de Urgência Geral, que se encontra em discussão pública até ao fim do mês de Outubro, do ano corrente. -----

Interveio o Senhor Vice-Presidente que colocou o assunto á discussão referindo que se tratava de um relatório remetido pelo Senhor Ministro da Saúde para que fossem feitos comentários relativamente ás alterações a introduzir nos Serviços de Urgência. -----

No caso da Guarda, no Hospital Distrital Sousa Martins, referiu que os Serviços de Urgência se manteriam com o mesmo enquadramento, médico-cirúrgicos, sendo criados dois outros Serviços de Urgência, um em Seia e outro em Vila Nova de foz Côa, havendo um grupo de Serviços que encerrariam. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que disse ter remetido o Relatório da Comissão a todas as Câmaras do Distrito logo que o recebeu e que

apesar de o assunto ter sido discutido em reunião anterior, entendia importante fazer mais alguns comentários.-----

O primeiro é o de que o Relatório elaborado se encontra em discussão pública, tendo o Ministro da Saúde por proposta da Comissão de Saúde alargado o mesmo período por mais 15 dias para permitir um debate e uma maior consciencialização daquilo que o Relatório traduz. Por outro lado, trata-se de um Relatório que à partida se encontra longe da realidade, no qual não foram ponderados critérios em termos de tempo aos vários pontos de urgência, pelo que quando no relatório se referem 30 minutos, no nosso Distrito isso significa mais do que esse tempo. -----

Continuando a Senhora Vereadora manifestou a sua preocupação por não partilhar da referência feita pelo Senhor Vice-Presidente de que aos Serviços de Urgência da Guarda mantêm o mesmo enquadramento, isto porque o despacho Ministerial que saiu em Setembro define Urgências Básicas, Médico-Cirúrgicas e Polivalentes, sendo que nas Urgências Médico-Cirúrgicas só são definidas quatro especialidades básicas, - o que significa Medicina, Cirurgia, Pediatria e Obstetrícia, - e como para a Guarda a questão da maternidade ainda não está definida, nem está nada definido em termos de pressuposto, de qual é o perfil que vai ter o Centro Hospitalar da Beira Interior. São estas indefinições a montante deste projecto e constantes do Relatório, que disse serem o motivo da sua preocupação.-----

Por outro lado, referiu que ainda nada estava definido sobre a forma como vão ficar os outros Concelhos relativamente ao Serviço de Atendimento permanente e para onde é que vão drenar, se vão investir na Urgência do Hospital Distrital e portanto de abrangência geral que é o Hospital da Guarda, ou como vão fazer. Isto porque,

disse, não vê Seia a aumentar a área de atracção para além da existente, quando muito irá estendê-la até Gouveia, mas isto disse, é uma suposição. -----

Prosseguindo, a Senhora Vereadora referiu ser seu entendimento que o estudo merecia que a Câmara tomasse uma posição relativamente ao mesmo, não o aceitando como um facto consumado, isto porque existem muitas questões prévias que podiam já ter sido esclarecidas e não o foram, nem sequer foram ponderadas, sendo que a apreciação do relatório resulta do facto do mesmo ter sido submetido à apreciação do Executivo, e assim sendo é importante ter em atenção a existência de antecedentes, pressupostos e questões que não estão referidas.-----

Continuando, e fazendo referencia ao facto de ter já chamado a atenção para o facto, a Senhora Vereadora referiu a não existência de critérios específicos, pelo que disse parecer que o documento havia sido feito para servir a todas as situações, não tendo em conta as especificidades de cada, e este é um facto que recusa, uma vez que o que pretende é que a realidade seja retratada “de per si”, com objectivos. Dizendo fazer um parêntesis, a Senhora Vereadora referiu, relativamente aos critérios, quer assistenciais, quer indicadores de gestão, que a Guarda havia ficado prejudicada relativamente á comparação efectuada com os restantes hospitais, motivo pelo qual pode ser penalizada, isto porque quando se fala da reformulação da rede de urgência e se diz que a Guarda terá duas Médico-Cirúrgicas, não houve mudança, porque de facto havia uma Urgência Médico-Cirúrgica e havia uma Urgência Polivalente, ainda que não totalmente, - porque a Guarda tinha uma Urgência Polivalente ainda que não tendo todas as valências a funcionar, em termos de urgência, - distinção que disse entender como importante fazer, porque o Despacho que estabelece o que é Médico-Cirúrgico neste momento, não

corresponde ao que é a Urgência do Hospital Distrital da Guarda, como foi já explicado, por se tratar de uma Urgência Polivalente ainda que não tendo todas as valências a funcionar.-----

Assim, disse ser seu entendimento que relativamente a este Relatório é necessário tomar uma posição muito clara relativamente às situações e as questões que não estão explanadas, nem claras, que geram estas preocupações e reservas relativamente ao Relatório da Comissão Técnica de Requalificação da Rede de Urgências, isto sem por em causa nem a Comissão nem os Técnicos que elaboraram o documento, ainda que os mesmos nunca se tenham deslocado à Guarda, para conhecer a realidade, nem tenham tido contactos com os Conselhos de Administração e/ou com os Directores do Centro de Saúde e os Autarcas.-----

Interveio o Senhor Vereador Virgílio Bento para referir que a Senhora Vereadora havia colocado duas questões que necessitam ser separadas, sob pena de se confundir as situações. Prosseguindo o Senhor Vereador esclareceu que a Senhora Vereadora havia referido que o definido no documento eram o tipo de Urgências, – as Polivalentes, as Médico-Cirúrgicas e os Serviços de Urgência Básicos –, e que o Serviço de Urgências do Hospital Sousa Martins, no documento, mantém a mesma classificação enquanto Serviço de Urgência Médico-Cirúrgica. Por outro lado, a Senhora Vereadora havia também referido que, para além do conjunto de Urgências básicas que este Serviço tem, existe ainda um outro conjunto de Urgências dependentes de negociações que venham a ser estabelecidas de acordo com o Centro Hospitalar da Beira Interior. É este o motivo pelo qual se definem claramente quais são as valências que têm os Serviços de Urgência Médico-Cirúrgicas, após o que se terá de equacionar quais as outras valências que podem

ser integradas, e é esta integração e referenciação de valências que está em discussão.-----

É esta matéria que está em discussão com os Conselhos de Administração dos três Hospitais, bem como os estudos elaborados, nas reuniões havidas, sendo que a Guarda, hipoteticamente, ficaria com dez unidades de referência, situação que, conforme informação dos responsáveis do Conselho de Administração do Hospital Sousa Martins, não era má para o mesmo. -----

Prosseguindo o senhor Vice-Presidente recordou que pese embora falando sem conhecer oficialmente o documento de trabalho já anteriormente referenciado, se tratam de duas questões distintas, uma a distribuição das valências pelos três Hospitais, a outra é o que consta do documento presente em que se verifica que o Serviço de Urgência do Hospital Distrital da Guarda se mantém na mesma situação. Relativamente á primeira propôs que a Câmara solicitasse ao Senhor Presidente da A.R.S. o fornecimento do documento de trabalho onde estão justificadas as valências dos três Hospitais, para a partir de aí se poder analisar e discutir o mesmo, discussão essa que poderá ter implicações na definição das futuras urgências. -----

Concluindo o Senhor Vice-Presidente repetiu novamente que em termos de classificação se mantinha a mesma para os Serviços de urgência do Hospital Distrital Sousa Martins, da Guarda, bem como para as do Hospital da Covilhã e de Castelo Branco, sendo que em pior situação estavam as Urgências do Hospital do Fundão, onde é encerrado o Serviço de Urgências. Assim, para si, este documento é pacífico, por se manter a classificação actual, devendo a Câmara estar atenta à definição das valências das Urgências ao nível dos Três Hospitais constituintes do

Centro Hospitalar da Beira interior, até porque, pelos vistos já existe um documento de trabalho, conforme o comunicado pelo Conselho de Administração do Hospital Distrital Sousa Martins, que poderá ser solicitado para que o executivo se pronuncie também sobre o mesmo.-----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que disse pretender esclarecer algumas questões. Relativamente ao documento referenciado a Senhora Vereadora recordou ter solicitado que o mesmo fosse enviado aos Senhores Vereadores, tendo o Senhor Presidente esclarecido que aguardava que o mesmo lhe fosse remetido pelo Conselho de Administração do Hospital Distrital Sousa Martins, e que ainda não havia solicitado o documento por o Senhor Presidente não estar presente.-----

Interveio o Senhor Vice-Presidente que esclareceu que o Senhor Presidente lhe havia solicitado que falasse sobre esse assunto. -----

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que relativamente ao documento em discussão, esclareceu que o mesmo não era pacífico para si, tal como era para o Senhor Vice-Presidente, mas que representava um cheque em branco, uma vez que o que consta, ou não, do documento é exactamente a mesma coisa, isto porque o documento havia sido elaborado com base no despacho de 30 de Setembro do Conselho de Ministros, numa secretária, de uma forma tipificada, sem considerar as especificidades existentes, aplicando-se posteriormente a cada Distrito. Era necessário, falar com os Conselhos de Administração das 25 unidades de Saúde, nos sítios onde cada uma delas está já a funcionar e só depois, no Relatório da Comissão é que se passava a cada uma das realidades, sucessivamente, em cada Concelho, isto porque, por exemplo, vir do Sabugal á Guarda, ou vir de

Aguiar da Beira á Guarda é totalmente diferente em termos de quilómetros, mas também em termos de tempo. -----

Prosseguindo a Senhora Vereadora disse entender o documento não como pacífico mas como incipiente, sem critérios, sendo que aquilo que refere como realidades diferentes está tudo interligado e são pressupostos prévios à definição da nova regra Hospitalar. Dizendo pretender manter a discussão ao nível em que a mesma está a decorrer e não a um nível académico ou específico em termos de saúde, a Senhora Vereadora esclareceu que quando se fala de reestruturação ou reorganização da rede de Urgência, fala-se numa cultura de Urgência – é a cultura de quem está nesse meio –, e sabe-se que a Urgência é o motor de todo o sistema de saúde, onde a cultura é Hospitalocêntrica. Como tal quando alguém tem um problema de saúde, o primeiro passo é ir às urgências e não ao médico de família. -----

Prosseguindo a Senhora Vereadora referiu não ser simples falar na reestruturação ou reorganização das Urgências Hospitalares, até porque depois se tem de falar no Centro Hospitalar da Beira Interior, bem como de outras situações que vão surgir posteriormente. Por outro lado e comentando as dez referencias do Hospital salientadas pelo Senhor Vice-presidente, a Senhora Vereadora disse que se se entrar por esse campo, mais do que preocupada fica angustiada, isto porque existem duas situações no Hospital Distrital da Guarda, uma vez que o mesmo, em termos de zona de acção faz parte do Hospital Central de Viseu e por outro lado é pilar da Faculdade de Medicina da Covilhã, situação que disse grave uma vez que esta situação consta de um Despacho Ministerial, e sito são pressupostos, regras legalmente definidas, que vem complicar este processo de requalificação da Rede de Urgências. -----

Continuando a Senhora Vereadora disse ser fácil abrir o documento e verificar que as Urgências da Guarda, a igual modo as da Covilhã e de Castelo Branco se mantêm Médico-Cirúrgicas, se fecham as Urgências no Fundão e se abre uma Urgência Básica em Foz Côa, mas que os presente sabem que não se pode comparar a Médico-Cirúrgica de Seia, com a Médico-Cirúrgica da Guarda, que no Relatório presente se encontram a um mesmo nível, isto é em termos de qualidade e quantidade não têm as mesmas valências, isto sem fazer qualquer avaliação técnica nem em termos de serviços prestados, e esse é o motivo pelo qual afirma que o documento é incipiente e que veio lançar confusão, sem resolver nenhum problema. Prosseguindo a Senhora Vereadora referiu que pese embora a preocupação de diminuir o déficit seja de todos, a melhor forma de o fazer, é tal como um economista o faria, analisando as situações e eliminando os desperdícios e não como um contabilista que em vez de analisar os problemas se limita a encerrar. Estas disse são as questões e preocupações que disse pretender ver explanadas, por a preocuparem e porque quando as coisas não estão bem definidas, quando não se dispõe do relatório e se conhece que o mesmo é penalizador para a Guarda, quando se sabe, conforme consta no relatório e no que diz respeito às Urgências, que a Urgência de Seia é classificada de forma idêntica à da Guarda, disse também ficar preocupada. -----

Interveio o Senhor Vice-Presidente que disse não ter feito tal afirmação, ao que a Senhora Vereadora Ana Manso respondeu que, conforme constava no relatório, eram classificadas de forma igual. -----

Interveio Novamente o Senhor Vice-Presidente para referir que não são iguais, ao que a Senhora Vereadora Ana Manso esclareceu ter já lido o Relatório e que o que consta é que são a mesma coisa. -----

Interveio novamente o Senhor Vice-Presidente para referir que no Relatório constam três classificações de Urgências, Polivalentes, Médico-Cirúrgicas e Básicas, e que a de Seia é Urgência Básica e não Médico-Cirúrgica, ao que a Senhora Vereadora respondeu que era Médico-Cirúrgica, porque tinha Medicina e Cirurgia. -----

Interveio o Senhor Vice-Presidente que esclareceu que a mesma passa a ser Básica. Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que disse que essa era a classificação que consta do Relatório, reafirmando que o Relatório não tem critérios e é incipiente, uma vez que as Urgências de Seia, que são Médico-Cirúrgicas, continuam a sê-lo, porque não foram ao local ver. -----

Interveio novamente o Senhor Vice-Presidente para reafirmar que era uma urgência Básica. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que disse não se poder pretender transformar aquilo que está no Relatório, de uma forma diferente daquilo que é na prática, porque se sabe que as Urgências de Seia eram e continuam a ser básicas em conteúdo, e o que a preocupa é que os pressupostos para se fazer a reabilitação da rede de Urgências e o trabalho de casa que tem de ser previamente feito para deixar a população e os profissionais tranquilos, e tal trabalho não foi feito. -----

A diferença, relativamente à questão da maternidade, é que para esta não foi feito um estudo, nem se promoveu a discussão pública, anunciou-se o encerramento de

10 maternidades e nós ficamos suspensos, sem se saber se fecha, o que disse esperar que não venha a acontecer. -----

Quanto à rede de Urgências, a Senhora Vereadora afirmou que a questão se havia já evitado colocando o documento à discussão pública e como o documento havia demorado tanto tempo a sair da Assembleia, o Senhor Ministro viu-se obrigado a conceder 15 dias de prolongamento do período de discussão pública, isto porque o documento não é rigoroso, não transmite realidade nenhuma, nem dá o mínimo de garantias de continuidade dos serviços que estão a funcionar bem na maior parte dos serviços nos Distritos, e principalmente porque a Guarda poderá ser penalizada, não por aquilo que está no Relatório, mas por aquilo que não consta do mesmo, até porque, se o Relatório fosse claro não haveria discussão, acabando por ser votado. - Prosseguindo, e afirmando a discordância de posição do Senhor Vice-Presidente relativamente à sua, a Senhora Vereadora questionou como se poderia fazer a reorganização do Centro Hospitalar da Beira Interior e quais as valências que a Urgência vai ter, se são as constantes do “rótulo”, e neste caso o que aconteceria se as mesmas não correspondessem à designação que lá está, tal não é possível, por este motivo é que o documento não se apresenta como pacífico mas como uma carga de trabalhos e preocupações, por ser insensato e incipiente, sem uma base estruturada. -----

Interveio o Senhor Presidente que disse não ter capacidade para fazer uma análise técnica do documento a igual modo da Senhora Vereadora, uma vez que é Técnica na área. Prosseguindo, o Senhor Vice-Presidente esclareceu que no Distrito da Guarda a única urgência Médico-Cirúrgica é a do Hospital Distrital Sousa Martins

e que haverá ainda dois Serviços de Urgência Básica que são os de Seia e os do Centro de Saúde de Vila Nova de Foz Côa. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para referir que o Senhor Vereador se estava a contradizer em relação ao que havia dito no início, pelo facto de no estudo não haver nada que garantisse o que havia dito inicialmente, mas que agora era concordante.-----

Interveio novamente o Senhor Vice-Presidente que reafirmou que Seia tem serviço de Urgências Básicas tal como Vila Nova de Foz Côa. O Hospital Distrital Sousa Martins é aquele que tem Serviço de Urgência Médico-Cirúrgica, que é aquilo que sempre, sendo o único no Distrito. Continuando o Senhor Vice-Presidente deu a conhecer que, num debate sobre Saúde, de cariz partidário, no qual participaram os responsáveis dos Hospitais de Seia e do Hospital Sousa Martins, e no qual o responsável do Hospital de Seia dizia claramente que nunca podia ter Urgências Médico-Cirúrgicas, por não ter capacidade para tal, pelo que tinham que ser Urgências Básicas.-----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para dizer que então o Senhor Vice-presidente concordava consigo, e questionava como era possível acreditar num documento, que é contradito pelo próprio responsável da unidade de Saúde, que confirma a incapacidade desta ter Urgências Médico-Cirúrgicas, tal é sinal de que o documento nada tem a ver com a realidade e por isso afirmou que o mesmo é incipiente, não é claro e que permite muitas dúvidas e outras tantas preocupações, documento esse onde os pressupostos prévios que deviam ter sido feitos o não foram, e que por estes motivos não pode de maneira nenhuma dar o aval ao mesmo, antes pelo contrário. -----

Prosseguindo, a Senhora Vereadora sugeriu que devia ser manifestada ao Senhor Ministro da Saúde a preocupação pelo documento, por não estarem definidos determinados pressupostos em termos de organização dos Serviços de Saúde no distrito da Guarda, que já deviam estar, – o que tem também a ver com o seguimento daquilo que se entende que é a Moção, – e que também traduz um círculo vicioso em que “não há obras no Hospital porque o modelo não foi definido, e como o modelo não foi definido, não há obras no Hospital”, pelo que é necessário que o modelo no seu geral seja definido para depois se poder concluir se a requalificação da rede de Urgências para o Distrito da Guarda satisfaz, sob pena de não se poder ser sério quanto a essa apreciação. -----

É por este motivo que o documento não pode ser levado de uma forma séria porque subjacente a si próprio tem de haver um trabalho realizado com seriedade, elaborado com os Autarcas e com os responsáveis das unidades de Saúde. -----

Depois de alguma discussão, prosseguiu a Senhora Vereadora Ana Manso que referiu que em sua opinião, aliás como já o havia referido, todas as entidades deviam ser chamadas a participar, e não o foram, o que a preocupa, tanto mais que quando aparece em termos de “parangonas”, que a maternidade vai fechar, a obstetrícia vai embora e depois a ginecologia com os Serviços atrás, isto tudo trás insegurança, desconfiança e instabilidade dos profissionais, o que de certeza não é aquilo que o Senhor Vice-Presidente pretende para cada um dos habitantes. -----

Trata-se, em sua opinião, de passar um cheque em branco, sendo que se for respondido afirmativamente se ignora tudo aquilo que disse considerar como fundamental e que já devia estar feito e ainda não o está, e é esta a posição que entende dever ser transmitida ao Senhor Ministro da Pasta, das preocupações da

Câmara Municipal da Guarda, caso os Senhores Vereadores do Executivo assim o entendam, para além de que, com a dotação existente em PIDDAC, com a indefinição do que se passa relativamente ao Hospital da Guarda, bem como do Centro Hospitalar da Beira Interior, que não está criado, nem legislado, nem regulamentado, o documento presente serve mais de preocupação do que “aspirina”.-----

Interveio o Senhor Vice-Presidente que referiu novamente haver dois níveis de discussão. Uma relativa à classificação e à forma como está feita, que corresponde exactamente à existente, pelo que não existe qualquer alteração. -----

A outra, que constante na ordem de trabalhos e que se está a analisar, é o Relatório. Prosseguindo, o Senhor Vice-Presidente disse existir ainda uma outra questão relativa à distribuição de Valências, – resultante da reunião havida entre os Conselhos de Administração dos três Hospitais –, que só poderá ser discutida posteriormente ao envio do documento de trabalho resultante dessa reunião, altura em que será possível conhecer quais as unidades essenciais do Hospital Distrital Sousa Martins, as competências relativas do Centro Hospitalar da Cova da Beira, e das Urgências que ficam nos Hospitais da Covilhã e de Castelo Branco.-----

Concluindo, o Senhor Vice-Presidente referiu que neste momento era importante apreciar o documento agendado e que, oportunamente, se apreciaria o outro documento de trabalho onde estão definidas as distribuições de valências pelos diferentes hospitais, após o mesmo ser remetido à Câmara Municipal. -----

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que disse continuar a pensar da mesma forma, uma vez que se trata de um documento incipiente, que atira areia para os olhos das pessoas, e que a posição dos Senhores Vereadores do

P.S.D. é a já manifestada. Prosseguindo, sugeriu que a discussão do documento presente ficasse adiada para outra Reunião de Câmara, a mesma em que fosse discutido o documento de trabalho relativo à distribuição de valências pelos Hospitais.-----

Interveio o Senhor Vice-Presidente para referir não ser possível fazer depender a discussão do documento presente da discussão do documento de trabalho que se aguardava, ao que a Senhora Vereadora respondeu que esta era a posição dos Senhores Vereadores do P.S.D. .-----

Interveio o Senhor Vereador Vítor Santos para distinguir que se trata de duas questões de análise, uma sobre um documento de trabalho, enquadrado numa Comissão Técnica, que está em discussão pública, e outro á a análise de um documento de trabalho, com outro tipo de parâmetros de análise, como anteriormente a Senhora Vereadora havia referido.-----

Continuando, referiu que o documento em análise e valorização é o Relatório de uma Comissão Técnica, um documento sem qualquer enquadramento em qualquer uma das outras áreas e que, como tal, tem todo o enquadramento em termos de análise.-----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para reafirmar a posição anteriormente explanada relativamente a esta matéria, dizendo que o documento é incipiente, que não define claramente critérios, desconhece a realidade, e como tal não merece credibilidade.-----

Concluindo a Senhora Vereadora disse ser seu entendimento que era importante transmitir ao Ministro da Tutela estas posições.-----

Interveio o Senhor Vice-Presidente para referir que em seu entendimento havia uma questão preocupante no âmbito da discussão global, que se prende com a distribuição das valências pelos diferentes Hospitais, questão essa que deve merecer a maior atenção, até porque entre outras situações, se pode estar a jogar com o futuro do Hospital.-----

Concluindo o Senhor Vice-Presidente salientou que a posição dos Senhores Vereadores ficava registada em Acta, e que os Senhores Vereadores do executivo tomavam conhecimento do documento. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou manifestar as preocupações por não estarem definidos vários pressupostos e critérios relativamente a outros que já o deviam estar, nomeadamente com a dotação do PIDDAC, a indefinição do Hospital da Guarda, a não definição do Centro Hospitalar da Beira Interior e transmitir ao Ministério da tutela.-----

1.7 – VISTORIA PRÉVIA A IMÓVEIS EM RUÍNA – AV. DE S. MIGUEL, 157 – CORREDOURA – S. MIGUEL DA GUARDA:-----

Foi presente o processo respeitante ao prédio sito na Av. de S. Miguel, 157 – Corredoura – S. Miguel da Guarda, o qual se encontra em estado de ruína eminente. Do mesmo consta um auto de vistoria elaborado pelos técnicos designados, que é do seguinte teor:-----

AUTO DE VISTORIA

Aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e seis, os peritos Delfim José Dias da Silva, Arquitecto, Director do Departamento de Planeamento e Urbanismo em regime de substituição; Rui Agostinho Medeiros Alves, Licenciado em Eng.^a Civil; Ana Paula Ribeiro de Brito Morgado, Eng.^a Técnica Civil e José Alberto

Moreira da Fonseca, Fiscal Municipal Especialista, nomeados pela Câmara Municipal deste município, procederam à vistoria a uma edificação sita em Avenida de São Miguel, 157, Guarda, inscrita da matriz urbana da freguesia de São Miguel sob o artigo 702º, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1374/19980605. Compareceram ainda os senhores Joaquim Santos Martins da Silva, proprietário do edifício a que corresponde o n.º 157; David Nunes dos Santos, proprietário do edifício a Poente; Inocêncio Matos Marques, Albino Coelho Nunes, Francisco Manuel Albuquerque e Manuel Batista Rodrigues todos em representação de Construções Vimar, Lda, proprietária do edifício a Nascente.-----

A vistoria foi determinada por despacho de 20.07.2006, para efeitos de descrição do estado de degradação dos imóveis confinantes provocada pela derrocada do edifício sito no n.º 157 da Av. de São Miguel, bem como a descrição das obras preconizadas, nos termos do artigo 90º do RJUE, e para efeito de garantir a segurança do espaço público envolvente.-----

Os edifícios confinantes são constituídos por cave (lojas), rés-do-chão, 1º andar e sobrado.-----

Descrição do estado dos imóveis -----

A derrocada do edifício, propriedade do Sr. Joaquim dos Santos Martins da Silva, provocou a instabilidade e aceleração das patologias das edificações confinantes a Poente e Nascente, nomeadamente: -----

Edificação a Poente, propriedade do Sr. David Nunes dos Santos – Esta edificação apresenta sinais de ter sido afectada por anterior(es) incêndio(s), constando nesta Câmara Municipal o processo com classificação *F-23-35 – Habitação em Ruínas*,

actualmente no *Gabinete de Ass. Jurídicos, Contencioso e Notarial*, conforme documento em anexo. -----

Face à derrocada do edifício em questão, propriedade do Sr. Joaquim Silva, é visível o agravamento das condições de segurança e salubridade do imóvel, nomeadamente a ruína de parte da cobertura e parede meeira, viradas a Norte. Com a aproximação da época de Inverno a edificação está em risco de ruína eminente a curto prazo devida a infiltrações de águas pluviais. -----

Edificação a Nascente, propriedade da firma Construções Vimar, Lda – Ruína total da parede meeira a Nascente, parte da cobertura e pisos da edificação, tendo esta ficado sem qualquer protecção, sem parte das divisões interiores, com consequente risco de ruína eminente a curto prazo, agravando-se em caso de intempéries. Tendo ruído parte da habitação, ocupada na data da derrocada da edificação confinante, na presente data esta não oferece condições mínimas para a sua utilização, embora a edificação se encontre a ser utilizada. -----

Obras preconizadas: -----

Face ao estado de ruína eminente dos imóveis confinantes, provocada pela derrocada do imóvel vistoriado, torna-se urgente a intervenção nos mesmos para garantir a segurança (do que resta dos edifícios confinantes) e transeuntes da via pública e que constarão essencialmente em: -----

Propriedade do Sr. Joaquim Silva -----

Remoção imediata de todo o entulho, limpeza da via pública e depósito a vazadouro;-----

Colocação de tapumes com delimitação da propriedade a 2,00m de altura; -----

Edifício confinante a Poente, propriedade do Sr. David Nunes dos Santos -----

Demolição parcial do edifício, até à zona confinante com o imóvel a Poente, este ainda em condições de utilização; -----

Remoção de entulho do interior das zonas afectadas e depósito a vazadouro; -----

Entivamento e escoramento da edificação; -----

Colocação de tapumes com delimitação da propriedade a 2,00m de altura; -----

Edifício confinante a Poente com a propriedade do Sr. David Nunes dos Santos (Mercearia e ainda com condições de utilização) -----

Entivamento e escoramento da edificação (na zona confinante com a propriedade a Nascente); -----

Impermeabilização da parede meeira e cobertura, da edificação na parte Nascente, de modo a prevenir eventuais infiltrações de águas pluviais e consequente afectação da edificação pelas intempéries; -----

Edifício confinante a Nascente, propriedade de Construções Vimar, Lda -----

Demolição total do edifício; -----

Remoção de entulho e depósito a vazadouro; -----

Colocação de tapumes com delimitação da propriedade a 2,00m de altura. -----

Outras medidas essenciais: -----

Face ao estado das edificações confinantes, estas não reúnem condições de habitabilidade ou outro tipo de ocupação, devendo ser tomadas as medidas necessárias, por parte dos proprietários para que as mesmas não sejam ocupadas enquanto não estiverem reunidos os necessários requisitos, nomeadamente de segurança e salubridade. -----

Alerta-se ainda para a situação existente no edifício pertencente a Construções Vimar, Lda que está em regime de arrendamento e a ser utilizado, sendo necessário prever o realojamento do inquilino antes da execução das obras preconizadas. -----

Prazo para a execução das obras: -----

Face ao estado dos imóveis afectados, tendo em conta o perigo para a saúde pública e transeuntes da via pública propõe-se conceder um prazo de um mês para a execução dos trabalhos preconizados (não inclui a execução de obras de reconstrução de qualquer dos imóveis, a qual carece de licenciamento). -----

Foram elucidados os proprietários dos edifícios em questão para os convenientes de se proceder a uma intervenção conjunta que abranja a (re)construção nas três propriedades, tendo esta sugestão sido acolhida pelos proprietários presentes no local, que se propuseram promover a realização dos respectivos estudos técnicos, com vista à execução de possíveis projectos de obra.” -----

A Câmara deliberou notificar os proprietários dos edifícios para no prazo de 30 dias procederem à execução das obras propostas no auto de vistoria, sob pena de não o fazendo, a Câmara se lhes substituir, debitando-lhes o custo acrescido dos inerentes encargos administrativos e proceder previamente à posse administrativa dos imóveis. -----

2. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

2.1 – PELOURO DA EDUCAÇÃO – COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (C.A.F.) CRIADAS NO ANO LECTIVO DE 2006/07 – INFORMAÇÃO:-----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Pelouro da Educação do seguinte teor:-----

INFORMAÇÃO

C.A.F. criadas no ano lectivo 2006/07 -----

Na sequência de diligências efectuadas junto dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar do Concelho designadamente, Jardim de Infância de Alfarazes, Arrifana, Codeceiro e Rapoula foram criadas as condições básicas para viabilizar o funcionamento da Componente de Apoio à Família que beneficie as populações educativas de cada uma daquelas localidades, designadamente através do fornecimento de refeições e do prolongamento do horário. -----

Considerando estas situações novas, articuladas com a necessidade de garantir o normal funcionamento dos Serviços/Equipamento atrás referidos, torna-se necessário adquirir materiais didácticos, jogos educativos e outro material de desgaste proponho que seja considerada a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1000,00 Euros (mil euros) para a C.A.F. de Alfarazes e de 500,00 Euros (quinhentos euros) para cada uma das restantes estruturas educativas supramencionadas, através da Coordenação Educativa dos Estabelecimentos de Educação.” -----

Sobre este assunto usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que disse terem-lhe sido manifestadas algumas preocupações, por parte de famílias que têm os filhos nestas situações, que verificaram quebras em termos de horários no apoio prestado, pelo que questionou se a situação estava a ser revista. -----

Interveio o Senhor Vice- Presidente que questionou se a Senhora Vereadora se referia á componente de apoio à família ou à actividade de enriquecimento curricular, ao que a Senhora Vereadora respondeu que para si ambas se associam.--

Interveio o Senhor Vice-Presidente que esclareceu serem duas coisas distintas . A Componente de apoio à família tem duas dimensões, o prolongamento de horário e o funcionamento das refeições. Relativamente a este último à uma tabela aprovada em reunião de Câmara, com capitulações e escalões que cada aluno tem de pagar. Relativamente a estas, disse considerar que está tudo a funcionar bem. -----

No caso, o Jardim de Infância de Alfarazes, o mesmo não tinha condições pelo que transitou para novas instalações no Jardim de Infância “ O Castelo”, onde funciona um Jardim de Infância, que tem duas salas de actividade bem como refeitório e cantina, e tem também componente de apoio à família e prolongamento de horário.

Prosseguindo referiu existir também um outro projecto, um pouco diferente, que se está a tentar implementar e afinar, que envolve cerca de 1000 turmas, isto é 1800 alunos, e que é uma loucura na qual colocaram as Câmaras, e que tem a ver com as actividades de enriquecimento curricular e que abrange quatro áreas, a educação física e o inglês, onde houve professores suficientes e a expressão plástica e a educação musical que apresentam algumas dificuldades. No sentido de suprir as mesmas, e no caso da educação musical há alguns alunos que não podem ter aulas de educação musical e como tal o programa tem sido complementado com as novas tecnologias, em colaboração com a DTI e com o Cibercentro, com quem à um contrato assinado, com algumas questões financeiras que estão também a ser discutidas, isto porque não é possível pagar a mais do que aquilo que o Ministério subvenciona. -----

A coordenação de todo o projecto é complicada, porque para além de abranger as 55 Freguesias do Distrito, implica meios de transporte para os alunos, bem como espaços para desenvolver as actividades, coordenação de horários, pelo que nesta

actividade sim existem alguns problemas que se procuram solucionar, tendo sido já solicitada uma reunião com todos os Presidentes dos Conselhos Executivos para que possa ser feita uma avaliação dos primeiros quinze dias de funcionamento. -----

Concluindo o Senhor Vice-Presidente disse pensar que a Senhora Vereadora se estivesse a referir às actividades de enriquecimento curricular, quando fez a sua intervenção inicial, isto porque são aquelas que apresentam maiores problemas, mas que no momento, em discussão estava um assunto do pré-escolar, relativo à componente de apoio à família, onde não tem havido queixas relativamente ao seu funcionamento. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta e transferir as verbas. -----

2.2 – GIRP – COMEMORAÇÕES DO 807º ANIVERSÁRIO DA CIDADE – INFORMAÇÃO:-----

Sobre este assunto foi presente uma informação do GIRP, do seguinte teor:-----

INFORMAÇÃO

Comemorações do 807º Aniversário da Cidade -----

A Comissão do Dia da Cidade, após reunião, decidiu propor o programa da Comemorações do Dia da Cidade e a atribuição de medalhas: -----

- Medalha Municipal de Mérito e Dedicção aos funcionários com 25 anos de serviço; -----

- Medalha Municipal de Mérito a José Igreja, antigo Presidente da Assembleia Municipal;-----

- Medalha de Ouro pelos 100 anos de existência da Associação Comercial da Guarda -----

Funcionários a Homenagear

1. Filomena de Jesus Nunes Terras -----
2. Horácio Paixão Monteiro dos Santos-----
3. Joaquim Paixão Monteiro dos Santos -----
4. João António Rodrigues Velho-----
5. Maria Dolores Martins Santos-----
6. Isabel de Jesus Pereira Avelãs-----
7. Armando dos Santos Morgado -----
8. Manuel Ferreira Bento-----
9. Carlos Alberto da Costa-----
10. António Coutinho Veloso-----
11. António Júlio Gomes Patrício -----
12. António Pereira Marques-----

PROGRAMA

- De 4 a 30 de Novembro -----
- 14.00 – 20.00 horas – Galeria de Arte do Paço da Cultura-----
- Exposição de Escultura “Enlevo de Monges” de Eduardo Nascimento - Exposição
de Fotografia “Viagens Romenas” de José Carlos Calado -----
- 16 e 17 de Novembro-----
- 09.30 horas - Auditório Municipal-----
- 1º Encontro de Património Raiano. Centros Históricos de Fronteira-----
- 22, 23 e 24 de Novembro -----
- 10.00 e 14.30 horas - Biblioteca Municipal da Guarda -----
- Uma Viagem ao Tempo de D. Sancho I -----
- 23 de Novembro -----

18.00 horas – Auditório do Paço da Cultura -----
Lançamento da Coleção “Fio da memória” N.º 50, 51, 52, 53 e 54 -----
23 e 24 de Novembro-----
10.00 e 14.30 horas – Mediateca VIII Centenário -----
Projeção da trilogia de curtas-metragens de ficção “Guarda: Três (Áudio)Visões”
(para Escolas Secundárias)-----
25 de Novembro-----
09.30 – 12.30 horas / 14.00 - 17H30 horas / Pavilhão Desportivo Municipal S.
Miguel e Pavilhão do Estádio Municipal -----
Torneio de Futebol Infantil Cidade da Guarda-----
15.30 horas - Ruas da Cidade -----
30º Grande Prémio de Atletismo - Cidade Guarda -----
26 de Novembro-----
Das 08.00 às 16.00 horas - Percorso de 80Km junto com partida e chegada no
centro da cidade -----
3º Invernal de B.T.T. / Maratona – Cidade da Guarda-----
09.30 - 12-30/ 14.30 - 18.00 horas - Pavilhão Desportivo Municipal S. Miguel-----
Torneio Internacional de Basquetebol Cidade da Guarda -----
21.30 horas – Grande Auditório do Teatro Municipal da Guarda -----
Guarda: Paixão e utopia - Co-produção TMG e Trigo Limpo Teatro Acert para a
Câmara Municipal da Guarda -----
27 de Novembro-----
09.00 horas – Praça do Município - Hastear da Bandeira; Guarda de Honra pela
Banda Filarmónica de Famalicão e pelos Bombeiros Voluntários da Guarda -----

14.30 – 18.00 horas - Pavilhão Desportivo Municipal S. Miguel - Torneio de Basquetebol Infantil - Cidade da Guarda -----

16.00 horas – Sala da Assembleia Municipal - Sessão Solene Comemorativa do 807º Aniversário da Cidade-----

21.30 horas – Grande Auditório do Teatro Municipal da Guarda -----
Guarda: Paixão e utopia - Co-produção TMG e Trigo Limpo Teatro Acert para a Câmara Municipal da Guarda -----
30 de Novembro-----

18.00 horas – Auditório do Paço da Cultura - Apresentação da Revista Cultural *Praça Velha*, n.º 20 -----

Organização : Câmara Municipal da Guarda-----

Orçamento do Gabinete de Relações Públicas: -----

Criação de cartaz e programa:----- 600,00 Euros

Impressão----- 700,00 Euros

Convite: ----- 150,00 Euros

Flores: ----- 200,00 Euros

Fotografias: ----- 150,00 Euros

Total:----- 1.800,00 Euros

(mil e oitocentos euros + IVA).”-----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para questionar de quem é a propriedade do edifício sede da Associação Comercial, se da Câmara Municipal ou daquela entidade.-----

Interveio a Senhora Vereadora Lurdes Saavedra para esclarecer a questão, dizendo que o que se pretendia saber era a quem pertencia o edifício independentemente do seu registo. -----

Interveio o Senhor Vice-Presidente que esclareceu que naquele espaço havia funcionado uma Escola Comercial e Industrial, pelo que quando a mesma deixou de ali funcionar o edifício deveria ter revertido a favor da Câmara Municipal da Guarda. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que referiu ser interessante os Senhores Vereadores da oposição possuírem uma listagem de todos os imóveis da Câmara Municipal, - pedido nunca satisfeito no mandato anterior -, para que o seu contributo em termos de oposição fosse mais pertinente e houvesse toda uma transparência, tendo conhecimento, de alguma forma, da riqueza da Câmara em termos de património, que também significam crédito.-----

Interveio o Senhor Vice-Presidente que referiu a preocupação no registo do património da Câmara Municipal, isto porque disse ter havido já alguns dissabores relativamente a esta matéria, uma vez que houve património que se sabia da Câmara registado em nome de terceiros. -----

Interveio o Senhor Vice-Presidente que solicitou do Senhor Director do Departamento Financeiro que fosse providenciado no sentido de fornecer a informação solicitada pela Senhora Vereadora Ana Manso. -----

A Câmara tomou conhecimento, deliberou aprovar e autorizar a realização da despesa.-----

2.3 – TEATRO MUNICIPAL DA GUARDA (TMG) – COMEMORAÇÕES DO DIA DA CIDADE – ESPECTÁCULO “GUARDA: PAIXÃO E UTOPIA” – TRANSFERÊNCIA DE VERBA:-----

Foi presente um ofício da Culturguarda, E.M., no qual se solicita a concessão de um subsídio de 25.000,00 Euros, acrescidos de IVA, para custear as despesas com a realização de duas sessões do espectáculo “Guarda: Paixão e Utopia”, que pretende levar a efeito nos dias 26 e 27 de Novembro, no âmbito das Comemorações do Dia da Cidade. -----

Solicita ainda que a Câmara Municipal, nos dias do espectáculo, assumo o pagamento de uma ceia ligeira aos participantes e que a receita de bilheteira (5,00 Euros cada entrada), reverta a favor da Culturguarda, E.M.-----

Interveio o Senhor Vice-Presidente que esclareceu que é habito haver todos os anos um grande espectáculo e que no corrente ano se solicitou ao TMG a produção do mesmo, com o apoio do Teatro ACERT de Tondela e com o envolvimento de todas as colectividades do Concelho da Guarda. -----

É um espectáculo sobre o imaginário e sobre a história da Cidade, com o título “Guarda: Paixão e Utopia”, a realizar nos dias 26 e 27 de Novembro e que apresentará diversos quadros como o são “A Feira de S. João”, “Os amores de D. Sancho com a Ribeirinha”, “os amores de D. Pedro, a vingança de D. Pedro pela Morte de D. Inês”, “A Santa Bárbara”, “a Rádio Altitude”, “O Sanatório”, “Joaquim Chamiço”, “Augusto Gil”, “O Anjo da Guarda”, é portanto uma grande produção que envolve todas as colectividades do Concelho e é um espectáculo de homenagem à Guarda, incluído nas comemorações do dia da Cidade. -----

A Câmara deliberou aprovar e transferir a verba. -----

2.4 – PELOURO DA CULTURA – I JORNADAS DE PATRIMÓNIO DA GUARDA – CENTROS HISTÓRICOS DE FRONTEIRA: -----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Pelouro da Cultura do seguinte teor: -----

“Com a pretensão do Núcleo de Animação Cultural da Câmara Municipal da Guarda e do Centro de Estudos Ibéricos em organizar um colóquio subordinado ao tema mencionado em epígrafe, onde pretendemos a participação de investigadores espanhóis e portugueses e após indicação de V.Ex.^a, solicitamos que a actividade seja enquadrada no âmbito de “Plenários Temáticos”, candidatura ao INTERREG III A – Comunidade de Trabalho.-----

Junto remetemos a memória descritiva do projecto, bem como o orçamento previsto para esta actividade e os curricula do Conselho Científico, constituído pela Prof.^a Dr.^a Regina Anacleto (Universidade de Coimbra), Prof. Dr. Jorge Coroado (Instituto Politécnico de Tomar) e Arquitecto António Saraiva (Polis Guarda).”-----

A Câmara deliberou aprovar e assumir os encargos. -----

2.5 – ESCOLA SECUNDÁRIA AFONSO DE ALBUQUERQUE – JORNAL EXPRESSÃO – RENOVAÇÃO DO ESPAÇO DE DIVULGAÇÃO: -----

Foi presente um ofício do Jornal Expressão, da Escola Secundária Afonso de Albuquerque, no qual se propõe à Câmara Municipal, a renovação do espaço de divulgação, naquele jornal, para os próximos dois anos, pelo montante de 150,00 Euros. -----

A Câmara deliberou renovar a assinatura do jornal. -----

2.6 – COMISSÃO ORGANIZADORA DAS JORNADAS DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:-----

Foi presente um ofício da Comissão Organizadora das Jornadas de Enfermagem Médico-Cirúrgica, no qual se solicita um apoio financeiro no montante de 500,00 Euros e o apoio logístico para custear as despesas com a realização destas Jornadas que pretende levar a efeito nos dias 2 e 3 de Novembro, do ano corrente.-----

Solicita ainda a oferta da revista Praça Velha aos oradores.-----

A Câmara deliberou conceder o apoio logístico e a oferta da revista Praça Velha, aos oradores.-----

2.7 – SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – CAMPANHA EUROPEIA EM DEFESA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS – PEDIDO DE COLABORAÇÃO:-----

Foi presente um ofício do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal na campanha Europeia em defesa dos Serviços Públicos através da divulgação do manifesto, que junta, bem como participando no Seminário que vai levar a efeito no dia 3 de Novembro, em Lisboa, sobre esta temática.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

2.8 – ACADEMIA EGITANIENSE DE KARATE SHOTOKAN – PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO EUROPEU DA MODALIDADE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:-----

Foi presente um ofício da Academia Egitanense de Karate Shotokan, no qual se solicita a concessão de um subsídio para custear as despesas com a participação de

dois atletas daquela Associação, no Campeonato Europeu, naquela modalidade, a realizar entre os dias 23 e 27 de Novembro, na cidade de Luzern – Suíça. -----

Interveio o Senhor Vereador Vítor Santos que esclareceu tratar-se de um pedido efectuado por dois associados e praticantes que vão representar a Guarda na Suíça.

Relativamente ao pedido, o Senhor Vereador esclareceu que habitualmente a Câmara comparticipa com o apoio de mil euros, mas que, dentro do regulamento já aprovado para estas situações e como o pedido saí fora do orçamento da Autarquia entendeu-se reduzir a comparticipação para quinhentos euros.-----

A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 500,00 Euros (quinhentos euros). -----

2.9 – MOTO-CLUBE MX – SX – “OS SERRANOS” – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:-----

Foi presente um ofício do Moto-Clube MX-SX – “Os Serranos”, no qual se solicita a concessão de um subsídio de 2.000,00 Euros, para custear as despesas com a realização da prova de resistência de moto todo-o-terreno. -----

Interveio o Senhor Vereador Vítor Santos que esclareceu que esta mesma associação havia proposto, num período de três meses dois pedidos de apoio para actividades semelhantes, no valor total de quatro mil euros. A igual modo do pedido anterior, e conforme já justificado, entendeu-se reduzir o valor do apoio para mil euros as duas acções.-----

A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 1.000,00 Euros (mil euros). ----

3. JUNTAS DE FREGUESIA

3.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE ARRIFANA – AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉCTRICA (JOÃO BRAVO) – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO: -----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para a obra de ampliação da rede eléctrica que pretende levar a efeito na freguesia (E.M. de João Bravo). -----

Sobre o mesmo recaiu uma informação do DOM na qual se informa que a ampliação pretendida se situa no lugar do Seixal, junto à E.M. de João Bravo, numa extensão de cerca de 200 m, com construções recentes, mas localizada em zona fora do perímetro urbano. -----

A Câmara deliberou indeferir de acordo com o parecer técnico.-----

3.2 – JUNTA DE FREGUESIA DE GAGOS – OBRAS NO EDIFÍCIO DO CENTRO DE DIA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:-----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita a concessão de um subsídio de 800,00 Euros, para custear as despesas com as obras de melhoramentos que pretende levar a efeito no edifício do Centro de Dia, conforme solicitado pelo Centro Regional de Segurança Social. -----

Sobre o mesmo recaiu uma informação do DOM na qual informa tratar-se de uma correcção à obra, que a Junta de Freguesia já efectuou, pelo que propõe a elaboração de um protocolo com a mesma, por este valor, dado os trabalhos se justificarem.-----

A Câmara deliberou estabelecer um protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia pela verba de 800,00 Euros (oitocentos euros) e transferir desde logo 50% deste montante.-----

3.3 – JUNTA DE FREGUESIA DE MAÇAINHAS – REPARAÇÃO DA ESCOLA DO 1º CICLO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:-----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita a concessão de um subsídio de 3.000,00 Euros para custear as despesas com as obras de melhoramentos que pretende levar a efeito no edifício escolar E.B.1, daquela freguesia. -----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do DOM:-----

INFORMAÇÃO

Em 29 de Junho de 2006, vem a Junta de Freguesia pedir a realização de algumas reparações na Escola do Primeiro Ciclo de Maçainhas, nomeadamente:-----

- Reparação do soalho da sala de aulas. -----
- Colocação de chão tipo flutuante no hall de entrada e acesso às casas de banho. ---
- Construção de um espaço que permita arrecadar lenha. -----

Contudo, dado o período de férias que envolveu todo o pessoal, não foi possível responder à solicitação em tempo de férias das crianças, como seria desejável. -----

Vem agora a Junta de Freguesia de Maçainhas solicitar um novo ofício uma verba de 3.000,00 Euros para pagamento dos materiais aplicados, fazendo referência ao ofício anteriormente enviado e justificando que os trabalhos foram executados por administração directa, tendo a Junta de Freguesia suportado os custos de mão de obra.-----

A este respeito há que referir, que o único trabalho de mão de obra suportado pela Junta de Freguesia foi o da aplicação do soalho e pinho na sala de aula, cerca de 60m2, contando já com eventuais desperdícios. -----

Mais se informa que, a construção do espaço que permite arrecadar lenha e o afagamento do soalho de pinho na sala de aula, foi efectuada pelos trabalhadores

desta edilidade (equipa do senhor Rui Jorge), tendo a Junta de Freguesia suportado apenas o custo dos materiais. -----

Em visita à EB1 de Maçainhas, afim de verificar as obras efectuadas, verifiquei que:-----

- O chão flutuante no hall de entrada e acesso às casas de banho, não se encontra colocado, como se pode verificar pelas fotos anexas.-----

Pelo exposto, parece-me que pode esta autarquia estabelecer um protocolo com a Junta de Freguesia de Maçainhas, no valor de 1.500,00 Euros (mil e quinhentos euros), para pagamento dos materiais aplicados (tijolo, areia, cimento, tinta, soalho de pinho, verniz, colas e mão-de-obra na aplicação do soalho flutuante e envernizamento).-----

A Câmara deliberou estabelecer um protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia pela verba de 1.500,00 Euros (mil e quinhentos euros) e transferir desde logo 50% deste montante.-----

3.4 – JUNTA DE FREGUESIA DE MAÇAINHAS – AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉCTRICA (QUINTA DO BORGES) – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:-----

Foi presente de novo o processo em que a Junta em epígrafe solicita o apoio financeiro da Câmara Municipal para a obra de ampliação da rede eléctrica na freguesia, agora acompanhado do orçamento da EDP, que estima o custo desta obra no montante total de 8.086,30 Euros. -----

A Câmara deliberou indeferir de acordo com o parecer técnico.-----

4. OBRAS PÚBLICAS

**4.1 – RECUPERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO NA QUINTA DA MAUNÇA –
ESPAÇO EXPERIMENTAL E ADMINISTRATIVO – EDIFÍCIO 2 –
NOMEAÇÃO DE COMISSÕES DE ABERTURA E ANÁLISE – (dia 14 de
Novembro): -----**

Sobre este assunto foi presente uma informação do DOM, na qual se propõe a nomeação das seguintes Comissões de Abertura e Análise, para o concurso em epígrafe: -----

Comissão de Abertura

- Senhora Vereadora Maria de Lurdes Saavedra Ribeiro (Presidente) -----
 - Director do DOM, António Júlio Gomes Patrício -----
 - Isabel Augusta Rito Soares Moreira Nabais (Secretária) -----
- Suplente:** Senhor Vereador Virgílio Edgar Garcia Bento -----

Comissão de Análise

- Senhora Vereadora Maria de Lurdes Saavedra Ribeiro -----
- Senhor Chefe de Divisão, Vitor Manuel dos Santos Gama -----
- Senhora Eng^a. Ana Bela Marques Ferreira -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta. -----

4.2 – CASA MUSEU DA ARRIFANA – RECEPÇÃO DEFINITIVA: -----

Foi presente o auto de recepção definitiva respeitante à obra em epígrafe adjudicada à Firma Carlos Carvalho & Filhos, Ld^a., por contrato n.º27/96 de 31 de Dezembro, em que a comissão de recepção depois de proceder aos exames de todos os trabalhos e ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade com o projecto e caderno de encargos, a consideram em condições de ser recebida definitivamente.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

4.3 – PONTÃO EM PORTO MOURISCO – RECEPÇÃO DEFINITIVA: -----

Foi presente o auto de recepção definitiva respeitante à obra em epígrafe adjudicada à Firma Carlos Carvalho & Filhos, Ld^a., por contrato n.º28/97 de 8 de Agosto, em que a comissão de recepção depois de proceder aos exames de todos os trabalhos e ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade com o projecto e caderno de encargos, a consideram em condições de ser recebida definitivamente. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

4.4 – REFORMULAÇÃO DO ANTIGO PAÇO EPISCOPAL – MUSEU DE ARTE SACRA – GALERIA TÉCNICA – RECEPÇÃO PROVISÓRIA: -----

Foi presente o auto de recepção provisória respeitante à obra em epígrafe adjudicada à Firma Norinstelnor, S.A, por contrato n.º29/06 de 20 de Julho, em que a comissão de recepção depois de proceder aos exames de todos os trabalhos e ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade com o projecto e caderno de encargos, a consideram em condições de ser recebida provisoriamente.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

4.5 – ESPAÇO VERDE/PARQUE INFANTIL – QUINTA DOS BENTOS – URBANIZAÇÃO TAPADA DA PORTA – GUARDA – INFORMAÇÃO DO DEM:-----

Este processo foi retirado da reunião, mantendo-se a comissão nomeada.-----

4.6 – CONCEPÇÃO, PROJECTO E CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DAS ÁGUAS RESIDUAIS DA PLATAFORMA

LOGÍSTICA DE INICIATIVA EMPRESARIAL – RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS: -----

Foi presente do novo o processo respeitante ao concurso em epígrafe, agora acompanhado do relatório final de análise das propostas no qual se sugere de acordo com o n.º1 do artigo 105º do Dec. Lei 59/99 de 2 de Março, a adjudicação ao consórcio Chupas & Morrão, S.A./Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda./OMS – Tratamento de Águas Lda. -----

A Câmara deliberou concordar com o relatório final da Comissão de Análise e adjudicar definitivamente a obra ao consórcio Chupas & Morrão, S.A./Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda./OMS – Tratamento de Águas Lda., pelo preço de 860.645,61 Euros (oitocentos e sessenta mil seiscentos e quarenta e cinco euros e sessenta e um cêntimos), acrescido de IVA e um prazo e execução de 240 dias. -----

4.7 – CINE ESTÚDIO OPIDANA - RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS: -----

Foi presente de novo o processo de concurso respeitante à obra em epígrafe, após o decurso do prazo de audiência prévia dos concorrentes. -----

A Câmara após o decurso do prazo de audiência prévia dos concorrentes e constatando que não foi apresentada qualquer reclamação deliberou adjudicar definitivamente a obra à firma Floresta Ibérica – Serviços Florestais e Projectos, Lda. pelo montante de 39.578,51 Euros (trinta e nove mil quinhentos e setenta e oito euros e cinquenta e um cêntimos) e um prazo de execução de 30 dias. -----

4.8 – AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA FAIA - RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS: -----

Foi presente de novo o processo de concurso respeitante à obra em epígrafe agora acompanhado do relatório final da comissão de análise, no qual se propõe, ao abrigo da alínea b) do n.º2 do art.103º do CPA, a adjudicação definitiva desta empreitada à firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda, único concorrente.

A Câmara deliberou concordar com o relatório da Comissão de Análise e adjudicar definitivamente a obra à firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda, pelo montante de 60.275,57 Euros (sessenta mil duzentos e setenta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos), acrescido de IVA e um prazo de execução de 90 dias. -----

5. LOTEAMENTOS

5.1 – JOSÉ MANUEL DOS SANTOS – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – ALVARÁ 3/01 – LOTE N.º 30 – URBANIZAÇÃO DAS ÁGUAS SANTAS – S. MIGUEL DA GUARDA – DELIBERAÇÃO FINAL: -----

Foi presente de novo o processo de loteamento que a Firma Planilote – Empreendimentos Imobiliários, Lda. levou a efeito na urbanização das Águas Santas – S. Miguel da Guarda, licenciado com o alvará n.º3/01, agora acompanhado de um aditamento respeitante à alteração que o senhor José Manuel dos Santos, pretende introduzir no lote 30, naquela urbanização. -----

Sobre o mesmo recaiu o seguinte parecer do DPU: -----

PARECER

Sobre o Processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar: -----

O Processo relativo à alteração das especificações do lote n.º 30, do Loteamento referenciado em epígrafe encontra-se completo, tendo decorrido o período de

discussão pública sem que tenha dado entrada na Câmara Municipal qualquer reclamação/exposição, pelo que se procedeu ao cálculo das respectivas Taxas correspondentes ao acréscimo de área de construção verificado, devidas à Câmara Municipal (nos termos dos artigos 64º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação em vigor), cujo cálculo se anexa. -----

Nestes termos, considera-se que estão reunidas as condições legais para que a Câmara Municipal Delibere a aprovação da presente alteração à Licença de Operação de Loteamento requerida procedendo à liquidação das Taxas devidas pela realização de infra-estruturas urbanísticas que, de acordo com as disposições dos artigos 64º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação em vigor, importam em 81,22 € (Oitenta e um euros e vinte e dois cêntimos) de taxas, calculado em função da situação proposta que se junta em anexo.-----

Após Deliberação da Câmara Municipal em conformidade deve dar-se conhecimento ao Requerente de que, para efeitos de emissão do Aditamento ao Alvará de Loteamento, deve proceder ao pagamento das taxas devidas e requerer a emissão do Aditamento ao Alvará de Loteamento efectuando, com as necessárias adaptações dado que se trata de um Aditamento, a instrução do pedido de acordo com o disposto no artigo 2º da Portaria n.º 1105/2001 de 18 de Setembro.” -----

A Câmara deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento e dar continuidade ao processo nos termos da informação técnica. -----

6. PLANEAMENTO

6.1 – PLANO DE PORMENOR PARA A ZONA DO MERCADO MUNICIPAL E CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES – TERMOS DE REFERÊNCIA – INFORMAÇÃO DO DPU:-----

Sobre este assunto foi presente uma informação do DPU, do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

Assunto: PLANO DE PORMENOR PARA A ZONA DO MERCADO MUNICIPAL E CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES – TERMOS DE REFERÊNCIA -----

Na sequência da Deliberação do Executivo Municipal de 2006-08-02 e no âmbito dos trabalhos relativos ao Plano de Plano de Pormenor referenciado em epígrafe, bem como para cumprimento do disposto no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (Decreto Lei nº 380/99, de 22 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei nº 310/2003, de 10 de Dezembro) e afim de ser dada continuidade ao processo, procedeu-se à elaboração dos seus Termos de Referência, os quais se submetem, para aprovação, à consideração do Executivo Municipal.-----

ÍNDICE

1 – INTRODUÇÃO -----	2
2 – ENQUADRAMENTO TERRITORIAL DA ÁREA DE INTERVENÇÃO ----	3
3 – ENQUADRAMENTO LEGAL DO PLANO -----	4
4 – CONTEÚDO MATERIAL E DOCUMENTAL DO PLANO -----	5
5 – FASES E PRAZOS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO-----	10
6 – CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA TÉCNICA DO PLANO-----	12
7 – ENQUADRAMENTO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E DEMAIS PROGRAMAS E PROJECTOS COM INCIDÊNCIA NA ÁREA INTERVENÇÃO DO PLANO-----	13
8 – CONDICIONANTES LEGAIS -----	16

9 – OPORTUNIDADE DA ELABORAÇÃO DO PLANO E AVALIAÇÃO DA
ESTRATÉGIA DE INTERVENÇÃO ----- 17

10 – BASE PROGRAMÁTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO
URBANÍSTICA----- 20

1 – INTRODUÇÃO -----

O presente documento destina-se a fundamentar a elaboração de um Plano de Pormenor para a área de equipamento definida na Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal da Guarda (PDM), na qual se localizam o actual Mercado Municipal e Centro Coordenador de Transportes, e, subsequente ratificação no (PDM) em vigor (¹). -----

Esta pretensão da Câmara Municipal advém do carácter “demasiado vinculativo” do actual PDM, o qual tem impedido o actual Executivo de promover a reconversão dos *equipamentos de utilização colectiva* existentes para outros usos que não os expressamente definidos no PDM, não obstante esta possa dispor neste momento de alternativas claramente vantajosas para o interesse público em geral (*designadamente em termos de localização*) à situação que actualmente se prevê neste instrumento de gestão territorial (*leia-se a este respeito o disposto no n.º 2 do artigo 13.º do respectivo regulamento, segundo o qual «as áreas de equipamento ou de reserva de equipamento públicos ou privados e os espaços livres públicos referidos nas cartas de ordenamento não poderão ter destino diverso do previsto no presente Plano»*). -----

Por outro lado, a zona do Mercado Municipal e Centro Coordenador de Transportes deve ser, pela sua especificidade e importância no contexto urbano da Cidade da

Guarda, objecto de um estudo diferenciado, que actualize e redimensione estes equipamentos de primordial importância para a vida dos cidadãos, neste caso com recurso à realização de um Plano de Pormenor, o qual deverá desenvolver e concretizar propostas de organização espacial, definindo com detalhe a concepção da forma de ocupação de forma a servir de base aos projectos de execução das infra-estruturas, dos novos equipamentos e da concepção arquitectónica dos edifícios e dos espaços exteriores. -----

Conforme artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/ 99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/ 2003, de 10 de Dezembro, compete à Câmara Municipal a elaboração dos planos municipais de ordenamento do território, assim como a definição da oportunidade da sua elaboração. Ainda, de acordo com o enquadramento legal em vigor, e aplicando-o ao presente caso, a elaboração do Plano de Pormenor proposto para a “Zona do Mercado Municipal e do Centro Coordenador de Transportes”, obriga a identificar e a compatibilizar o mesmo com os diversos planos, programas e projectos, existentes e/ou em preparação, com incidência na área de intervenção do plano proposto elaborar. -----

O presente documento genericamente designado como “Termos de Referência”, pretende desta forma sustentar de forma devidamente adequada e fundamentada a proposta acima referida. -----

2 – ENQUADRAMENTO TERRITORIAL DA ÁREA DE INTERVENÇÃO --

Um dos maiores *ex-libris* da Cidade da Guarda é a sua Sé Catedral, mandada construir por D. João I, por volta de 1390, e concluída no segundo quartel do século XVI (²). -----

A actual urbe desenvolveu-se a partir de um núcleo urbano inicial, o qual foi alastrando e consolidando em redor da Sé Catedral, a qual dá o nome à freguesia - Freguesia da Sé (³), onde se localiza a área de intervenção objecto do Plano de Pormenor proposto (Anexo I). -----

Conforme já referido, a área de intervenção corresponde a uma área definida como de equipamento no PDM em vigor, artigo 13.º, na qual se localizam o actual Mercado Municipal e Centro Coordenador de Transportes (Anexo II). -----

Esta área de intervenção do Plano de Pormenor proposto elaborar, conforme planta do Anexo II, deverá integrar uma área de protecção e enquadramento, de forma a garantir uma adequada articulação com o espaço urbano envolvente, e uma área mais restrita, correspondente à área de intervenção propriamente dita do Plano de Pormenor, delimitada pela Rua Nuno Álvares, pelo Largo Monsenhor Joaquim Alves Brás e pelas Ruas do Internato e António Sérgio. -----

3 – ENQUADRAMENTO LEGAL DO PLANO-----

A legislação em vigor que enquadra a elaboração de Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) consiste no Decreto-Lei n.º 380/ 99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que veio definir o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, na sequência da Lei n.º 48/98, de 11 de Agosto, a qual estabelece as bases da Política de Ordenamento do Território e de Urbanismo. -----

O Decreto-Lei n.º 380/99 regula a execução e aprovação dos PMOT, vindo introduzir importantes alterações nos respectivos processos de elaboração e aprovação. Recentemente, e após a verificação de que “a aplicação prática” do

regime nele contido, em especial no domínio da elaboração e aprovação dos planos municipais de ordenamento do território, revelar a necessidade de proceder a alguns ajustamentos pontuais, com o objectivo de conferir maior celeridade aos procedimentos, reforçando os princípios enunciados pela mencionada lei de bases e com vista a assegurar o efectivo cumprimento do dever de ordenar o território, foi publicado o Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro que veio introduzir algumas alterações ao Decreto-Lei n.º 380/ 99.-----

A publicação da Portaria n.º 138/2005, de 2 de Fevereiro, veio ainda fixar a obrigatoriedade de agregar outros elementos técnicos e informativos ao processo que deve acompanhar os PMOT, atendendo aos seus objectos e conteúdos, nomeadamente no que se refere aos Planos de Pormenor. -----

Para além dos referidos documentos legais que regulam a elaboração dos PMOT, existem ainda outros que disciplinam determinadas matérias, nomeadamente a Lei n.º 12/ 2004 que estabelece o regime de autorização a que estão sujeitas a instalação e a modificação de estabelecimentos de comércio a retalho e de comércio por grosso em livre serviço e a instalação de conjuntos comerciais, e o Decreto-Lei n.º 55599, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/ 2001, de 4 de Junho, que estabelecem o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

O Plano de Pormenor proposto elaborar deverá, assim, enquadrar-se na legislação em vigor, designadamente no Decreto-Lei n.º 380/ 99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003 de 10 de Dezembro, e tem como principal objectivo ultrapassar o actual enquadramento da área em questão, no actual PDM, segundo o qual é designada genericamente como destino de “Equipamento”. -----

De acordo com a legislação em vigor, o Plano de Pormenor deverá desenvolver e concretizar:-----

Proposta de organização espacial que defina detalhadamente a concepção da forma de ocupação, de forma a servirem de base à execução dos projectos das infra-estruturas, da arquitectura dos edifícios e dos espaços exteriores; -----

Programa(s) de acção territorial. -----

4 – CONTEÚDO MATERIAL E DOCUMENTAL DO PLANO-----

Os estudos deverão ser elaborados de acordo com os conteúdos documental e material legalmente previstos e exigidos relativamente à elaboração dos Planos de Pormenor, assim como outras normas e demais indicações em vigor e/ou adoptadas pelos serviços competentes do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, de forma a constituírem bases consistentes para a rápida elaboração, aprovação e tramitação por parte e responsabilidade da Câmara Municipal da Guarda. -----

Como primeira fase dos trabalhos, deverá ser desenvolvida uma Proposta Preliminar, que integrará os seguintes elementos: -----

- Planta de localização; -----
- Planta de enquadramento; -----
- Planta da situação existente; -----
- Peças escritas e desenhadas caracterizadoras da situação fundiária da área de intervenção; -----
- Extractos do regulamento, das plantas de ordenamento e de condicionantes do plano director municipal em vigor; -----
- Planta de implantação com o pré-modelo de ocupação proposto; -----

- Planta de condicionantes (à escala da planta de implantação);-----

- Projecto de Regulamento; -----

- Relatório preliminar com caracterização da área de intervenção, fundamentação dos princípios e objectivos subjacentes ao pré-modelo de ocupação e explicitação do sistema de execução a desenvolver. -----

Após aprovação da Proposta Preliminar, pelo Município e pela Comissão Mista de Acompanhamento a designar para o efeito, será desenvolvida a versão final do Plano de Pormenor, a qual deverá integrar toda a informação considerada como relevante, resultante da análise da Proposta Preliminar. Esta versão final deverá ser constituída pelos seguintes elementos e/ou documentos:-----

- Regulamento; -----

- Planta de implantação (escala 1:500, 1:1.000 ou 1:2.000)-----

- Planta de condicionantes (escala 1:500, 1:1.000 ou 1:2.000).-----

e, ainda,-----

- Relatório fundamentando as soluções adoptadas – para além da caracterização da área de intervenção e descrição da solução urbanística nas suas diversas vertentes, deverá explicitar a adequabilidade do modelo de ordenamento proposto no plano com a disciplina consagrada nos PMOT mais abrangentes, nomeadamente o PDM em vigor e a revisão em curso, mencionando expressamente as disposições destes que se pretendem alterar ou revogar, o Plano Estratégico da Guarda, o Plano Regional de Ordenamento do Território da Região Centro, em desenvolvimento, as orientações estratégicas para definidas para a região no Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, ainda que em fase de aprovação, assim

como outros programas e projectos que de alguma forma se relacionem com o Plano em desenvolvimento; -----

- Declaração da Câmara Municipal comprovativa da inexistência de compromissos urbanísticos na área do plano, designadamente licenças ou autorizações de operações urbanísticas emitidas, bem como das informações prévias favoráveis em vigor, etc.;-----

- Planta da divisão cadastral existente; -----

- Planta de explicitação da situação fundiária – justaposição entre a divisão cadastral existente e o parcelamento proposto no plano; -----

- Planta de justaposição entre a divisão cadastral existente e o parcelamento proposto no plano (explicitação da situação fundiária); -----

- Planta de localização (escala 1:25.000); -----

- Planta de enquadramento geral (escala 1:5.000 ou 1:10.000) – Contendo a localização do plano no território municipal envolvente, com indicação da área de intervenção e respectiva articulação, designadamente com as vias de comunicação e demais infra-estruturas relevantes, estrutura ecológica, grandes equipamentos e outros elementos considerados relevantes. -----

- Planta da situação existente (escala 1:500, 1:1.000 ou 1:2.000 – levantamento topográfico); -----

- Planta de explicitação do zonamento, integrando uma área perimetral de protecção e enquadramento conforme Anexo II;-----

- Extractos actualizados das plantas de zonamento e de condicionantes do PDM em vigor, uma vez que o modelo de ordenamento proposto pelo PP implicará a alteração dos PMOT mais abrangentes e/ou das condicionantes legais; -----

- Para efeitos de registo na DGOTDU – plantas actualizadas dos PMOT mais abrangentes, incluindo a versão do PDM em revisão; -----
- Peças técnicas de trabalho (ajustável de acordo com as características do PP); -----
- Planta de modelação do terreno; -----
- Volumetrias – perspectiva global e/ou parcial da solução urbanística, perfis das frentes edificadas e cortes ilustrativos da composição volumétrica e da inserção no terreno;-----
- Planta com o traçado das infra-estruturas rodoviárias;-----
- Perfis longitudinais dos arruamentos; -----
- Perfis transversais dos arruamentos (escala 1:100 ou 1:50); -----
- Planta de circulações – pedonal/ rodovia;-----
- Planta e perfis com a rede de distribuição de água;-----
- Planta e perfis com a rede de drenagem de águas residuais; -----
- Planta e perfis com a rede de drenagem de águas pluviais;-----
- Planta com o traçado da rede de distribuição de energia eléctrica;-----
- Planta com o traçado da rede de distribuição de gás;-----
- Planta com o traçado da rede de telecomunicações;-----
- Planta com o traçado da rede de iluminação pública; -----
- Planta de espaços verdes exteriores e equipamentos, em conformidade com a Portaria n.º 1136/ 2001, de 25 de Setembro; -----
- Planta de gestão com faseamento da intervenção de apoio ao Programa de Execução e Financiamento do Plano; -----
- Estudos específicos de caracterização e avaliação, sempre que justificados, considerando como de carácter obrigatório e à partida para o presente caso, sem

detrimento sobre outros que se venham a considerar como importantes efectuar, os seguintes: -----

- Enquadramento legal e planos de hierarquia superior, incluindo enquadramento regional, enquadramento demográfico e socio-económico, caracterização do território, caracterização biofísica e síntese das potencialidades e estrangulamentos;

- Rede viária e restantes redes de infra-estruturas; -----

- Mobilidade, incluindo tráfego viário e estacionamento; -----

- Estudo do Ruído, composto pela memória descritiva do mapa de ruído, mapeamento das zonas sensíveis e mistas, e mapeamento das zonas de conflito, caso existam;-----

- Estudo de Impacte Ambiental ou estudos de Sensibilidade Ambiental, conforme se venha a confirmar qual a forma mais adequada; -----

- Participações recebidas em sede de discussão pública e respectivo relatório de ponderação; -----

- Ficha de dados estatísticos, segundo o modelo da DGOTDU (Anexo III). -----

No presente caso, uma vez que o terreno objecto do Plano de Pormenor proposto, pertence à Câmara Municipal da Guarda, considera-se não ser necessário elaborar a Proposta de Perequação Compensatória. -----

5 – FASES E PRAZOS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO -----

Uma vez designado o técnico da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional da Região Centro (CCDR-Centro) que acompanhará a elaboração do Plano, prevê-se o seguinte faseamento ⁽⁴⁾: -----

1ª Fase – Fase Preliminar – 54 dias úteis -----

a) 1ª Reunião preparatória entre a CCDR-Centro e a Câmara Municipal, para prestação de esclarecimentos sobre os objectivos e termos de referência do plano – 5 dias úteis;-----

b) Recolha de informação e desenvolvimento dos estudos para elaboração da Proposta Preliminar do Plano, com a duração de 22 dias úteis, ao fim dos quais a proposta será entregue pela Câmara Municipal da Guarda à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional da Região Centro apreciação e aprovação – 27 dias úteis;-----

c) Período de apreciação e aprovação pela CCDR-Centro e realização da 2ª reunião da CCDR-Centro com a Câmara Municipal – 22 dias úteis;-----

2ª Fase – Elaboração da Proposta de Plano – 147 dias úteis -----

a) Integração das observações resultantes da apreciação da Proposta Preliminar e desenvolvimento dos estudos para elaboração da versão final da Proposta de Plano, com a duração de 66 dias úteis, ao fim dos quais a proposta será entregue pela Câmara Municipal à CCDR-Centro para apreciação e aprovação pelas entidades “representativas dos interesses a ponderar” – 71 dias úteis; -----

b) Período de apreciação pelas diferentes entidades (44 dias úteis) e emissão de parecer escrito pela CCDR-Centro à Câmara Municipal (10 dias úteis) – 54 dias úteis; -----

c) Reuniões de concertação com as entidades consultadas, promovidas pela Câmara Municipal e obtenção de solução concertada - 22 dias úteis; -----

3ª Fase – Elaboração da versão final da Proposta de Plano – 112 dias úteis-----

a) Período de discussão pública e divulgação dos resultados pela Câmara Municipal – 32 dias úteis;-----

- b) Elaboração da versão final da proposta de plano para aprovação pela CCDR-Centro – 10 dias úteis; -----
- c) Parecer da CCDR-Centro – 60 dias úteis; -----
- d) Submissão da Proposta final do Plano à Assembleia Municipal para aprovação – 10 dias úteis; -----
- 4ª Fase – Apreciação final do Plano – 230 dias úteis -----
- a) Envio à CCDR-Centro do Plano aprovado em Assembleia Municipal – 5 dias úteis; -----
- b) Apreciação final de controlo pela CCDR-Centro e envio para a Câmara Municipal e para a DGOTDU, para efeitos de instrução, registo e/ou ratificação – 22 dias úteis; -----
- c) Envio da Câmara para a DGOTDU do processo completo do Plano – 5 dias úteis;
- d) Verificação da instrução do processo pela DGOTDU e envio para o SEOT, para sujeição a ratificação governamental – 44 dias úteis; -----
- e) Ratificação do Plano por Resolução de Conselho de Ministros e publicação em Diário da República (I Série) - 132 dias úteis; -----
- f) Registo pela DGOTDU e publicação do registo em DR (II Série) – 22 dias úteis.

6 – CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA TÉCNICA DO PLANO -----

Apresenta-se no Quadro seguinte a constituição disciplinar e quantitativa da equipa global de trabalho a afectar à elaboração do plano, em conformidade com o disposto no Decreto Lei n.º 292/95, de 14 de Novembro, designadamente no artigo 2.º, relativo aos Planos de Urbanização e de Pormenor: -----

Disciplinas:	N.º Técnicos	% Afectação / Total horas
Urbanismo e OT	1	75% - (incluindo a coordenação dos estudos e da equipa)
Arquitectura	3	40 %
Arquitectura Paisagista	1	30%
Engenharia do Ambiente	1	20%
Engenharia Civil	2	30%
Geotecnia	1	20%
Sociologia	1	25%
Economia	1	25%

7 – ENQUADRAMENTO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E DEMAIS PROGRAMAS E PROJECTOS COM INCIDÊNCIA NA ÁREA INTERVENÇÃO DO PLANO -----

O Plano Director Municipal (PDM) da Guarda, em vigor, foi ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º165/ 2005, de 21 de Outubro, publicada no Diário da República n.º 203, 2005, SÉRIE I B, a qual ratifica parcialmente o Plano de Pormenor do Parque Urbano do Rio Diz, no município da Guarda. Encontra-se em curso a revisão deste diploma. -----

O actual PDM da Guarda especificou na respectiva Carta de Ordenamento, designadamente no caso dos espaços urbanos que classificou como destinados a *equipamentos de utilização colectiva (existentes ou propostos)*, usos muito

concretos, os quais assumiram um grau de definição que foi para além do que é legalmente obrigatório e corrente em termos de especificações para um PDM. -----

Ao longo dos anos em que tem vigorado o actual PDM verificaram-se também várias outras situações em que a concretização de algumas acções que a Câmara Municipal se propunha implementar se revelou de difícil, ou mesmo impossível, implementação prática, uma vez que estas “conflituavam” com as disposições deste Plano ou, pelo menos, com o mesmo não se mostravam totalmente compatíveis. ----

A Câmara Municipal viu-se assim já obrigada a promover uma alteração em regime simplificado às disposições do PDM em vigor (*publicada na II Série do Diário da República N.º 267, de 2002-11-19*), alteração esta que teve então como finalidade eliminar o uso especificado para um espaço destinado à futura instalação de um *equipamento de utilização colectiva (previa-se inicialmente, e assim ficou então estabelecido nesta Carta de Ordenamento, a implementação no local de um complexo desportivo)*, neste caso para que se pudesse proceder neste espaço à construção da actual Sala de Espectáculos da Guarda, a qual, não obstante se enquadrar perfeitamente no conceito de *equipamento de utilização colectiva*, não correspondia, no entanto, ao uso previsto na Carta de Ordenamento. -----

Foi mesmo a própria Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (*à data CCRC*) quem, em Parecer datado de 2001-10-26, manifesta o entendimento de que, não obstante o facto de a Câmara Municipal quando elaborou o PDM, ao ter especificado usos concretos para as *zonas de equipamento*, ter efectivamente avançado para uma “pormenorização” que não obrigatória por lei, esta deveria, no entanto, ser entendida como uma intenção expressa de limitar a ocupação ao uso definido em plano, inviabilizando assim qualquer outro uso. -----

Desta forma conclui-se que a Câmara Municipal tem actualmente sua acção limitada por um conjunto de constrangimentos vários e que são apenas resultantes de algumas das opções tomadas à data da elaboração do actual PDM, opções estas que, embora possam ter sido entendidas como estratégicas pelos Órgãos Autárquicos da altura, não podem deixar de se considerar actualmente, e após 12 anos de vigência deste Plano, manifestamente desactualizadas da realidade e interesses do Município. -----

Fruto desta situação são assim postas em causa, quer a implementação de algumas acções de requalificação urbanística, quer a captação de alguns investimentos que se pretendem realizar na Cidade da Guarda, e que a actual Câmara Municipal, tendo em vista o seu desenvolvimento socio-económico sustentado, considera ser da maior importância garantir desde já. -----

Do enquadramento no processo em curso de revisão do PDM: -----

Face à “antiguidade” do actual PDM, e dado terem decorrido já os dez anos de prazo previsto no nº 3 do artigo 98º do actual regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (*Decreto Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto Lei nº 310/2003, de 10 de Dezembro*), a Câmara Municipal deu já início ao respectivo processo de revisão, o qual se encontra actualmente em curso. -

O processo de revisão do Plano Director Municipal foi iniciado em Junho de 2002. Considerando que o concelho da Guarda tem uma localização geo-estratégica privilegiada face aos principais pólos de atracção da Raia Central e aos eixos de comunicação nacional e até internacional, pelo que poderá assumir uma posição de destaque nos fluxos de pessoas e bens, a revisão deste Plano privilegia uma

estratégia de desenvolvimento para o concelho que passa pela afirmação da Guarda no contexto regional e nacional com os seguintes princípios orientadores (⁵): -----

- Desenvolvimento da acessibilidade interna e externa; -----
- Integração, gestão e preservação, de forma sustentável, dos recursos naturais; ----
- Preservação do património construído;-----
- Reprogramação das redes de equipamentos; -----
- Promoção da fixação e articulação de iniciativa pública e privada; -----
- Promoção da qualificação dos recursos humanos;-----
- Dinamização da economia local, em especial do sector turístico. -----

Assim, deverá ser também e em especial, com esta revisão do PDM (*tendo-se em consideração o disposto nos artigos 84º e 85º do já referido regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial*) que se deve articular o Plano de Pormenor proposto elaborar, enquanto palco privilegiado de actuação e de tratamento das matérias em presença face ao futuro expectável para o Concelho e para a Cidade da Guarda. -----

No entanto, por circunstâncias várias, designadamente o facto de a revisão consistir num trabalho de grande dimensão e alguma complexidade técnica (*a revisão abrange uma multiplicidade de aspectos do actual PDM; engloba a totalidade da área do Município; está em causa a produção de um documento totalmente realizado com recurso a meios informáticos, tendo sido necessário por parte da Câmara Municipal obter informação e cartografia em formato digital que esta não possuía no início do trabalho; foi necessário efectuar, neste caso pela CCDRC, uma nova delimitação da REN, foram realizados um conjunto apreciável de*

estudos técnicos de vária natureza; foi promovida a elaboração da Carta Educativa do Município; verificaram-se várias alterações legislativas durante o decorrer do trabalho, etc.), o processo tem-se verificado ser mais moroso do que o inicialmente previsto.-----

Em consequência, a Câmara Municipal não dispõe ainda de um “novo” PDM que lhe permita fazer uma gestão mais “actualizada” ao nível do ordenamento do território e planeamento urbanístico e, embora a nível técnico o processo de revisão se encontre já numa fase bastante avançada, falta ainda promover um conjunto de procedimentos, (*concertação e aprovação*), os quais, pela sua normal complexidade, podem ainda vir a ter algumas implicações temporais.-----

Conclusão: -----

Atendendo-se ao ordenamento jurídico em vigor, é pois fundamental que no âmbito dos instrumentos de gestão territorial se faça previamente o devido enquadramento das várias acções que a Câmara Municipal pretende implementar, bem como que, e neste caso com recurso à figura legal do Plano de Pormenor, se estudem e definam quais as transformações urbanísticas que devem verificar-se na zona onde actualmente se situam o Mercado Municipal e o Centro Coordenador de Transportes.-----

8 – CONDICIONANTES LEGAIS -----

À excepção de uma linha de alta tensão enterrada que atravessa a área de intervenção do plano proposto, não existem outras servidões administrativas e ou restrições de utilidade pública com representação nesta área. -----

9 – OPORTUNIDADE DA ELABORAÇÃO DO PLANO E AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE INTERVENÇÃO -----

O actual PDM da Guarda, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 55/94 publicada na I Série-B do Diário da República, nº 166 de 1994-07-20, encontra-se em vigor há quase doze anos e, se atendermos ao longo período de tempo que demorou a sua elaboração e respectivo processo de aprovação (*durante o qual a gestão urbanística e muitas das decisões então tomadas já levaram em consideração as opções e orientações previstas nas várias propostas de plano*), concluí-se que este instrumento de gestão territorial tem tido, sobre as suas várias formas e enquanto principal documento orientador do planeamento e ordenamento do território na área do Município da Guarda, uma influência marcante ao longo das últimas duas décadas. -----

É, no entanto evidente que, face a este longo período de tempo e da dinâmica que se verificou nos últimos anos, o actual PDM apresenta em alguns aspectos, um grande grau de desactualização (razão pela qual a Câmara Municipal deu já início ao respectivo processo de revisão).-----

Levanta por isso várias dificuldades à actual gestão autárquica, designadamente em matérias relacionadas com a gestão dos espaços urbanos destinados no PDM a *equipamentos de utilização colectiva* (existentes ou propostos) e com a realização de intervenções de requalificação urbanística que, de alguma forma, possam interferir com os espaços afectos a este uso na respectiva Carta de Ordenamento, sendo susceptível de ser posto em causa, na óptica de rentabilização das infra-estruturas existentes e racionalização do aproveitamento das áreas urbanas intersticiais, o cumprimento dos objectivos da Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território (Lei nº 48/98, de 11 de Agosto).-----

Tal tem-se sido particularmente notado sempre que existe necessidade de se proceder à programação de novos espaços destinados à instalação de *equipamentos de utilização colectiva* e que impliquem a reconversão dos espaços actualmente classificados enquanto tal no PDM (*nos quais se englobam não só os espaços não edificadas e afectos a este uso, mas também os espaços nos quais já existem actualmente equipamentos de utilização colectiva*) para novos usos que não aqueles que se encontram actualmente expressamente definidos na respectiva Carta de Ordenamento, podendo mesmo ser completamente inviável a promoção de novos *equipamentos de utilização colectiva* em novas localizações se estas conflituarem de alguma forma com os usos ou localizações já expressamente definidas no PDM em vigor, ou quando, não obstante se possa estar perante espaços com *equipamentos de utilização colectiva* já existentes, estes devessem ser desactivados ou reconvertidos para novos usos. -----

Neste contexto, e no que se refere às áreas de equipamento definidas no actual PDM para a Cidade da Guarda, assume especial relevância a zona na qual se situam actualmente o Mercado Municipal e o Centro Coordenador de Transportes, equipamentos estes já com alguns anos de utilização e com evidentes sinais de desgaste e degradação (susceptíveis por isso de por em causa o seu normal funcionamento) cuja necessidade de reconversão e modernização se faz neste momento sentir com especial incidência, e nos quais a Câmara Municipal, numa óptica de requalificação urbanística da zona e de rentabilização das infra-estruturas existentes, pretende também intervir. -----

Com efeito, esta área de equipamento, embora se encontre inserida no interior do perímetro urbano da Cidade da Guarda e rodeada por um tecido urbano já

parcialmente consolidado e infra-estruturado, e não obstante na mesma se localizarem os edifícios de equipamento já referidos, assume-se actualmente, também como resultado da forma como se processaram ao longo dos anos algumas das transformações urbanísticas verificadas na sua envolvente próxima e da forma como se implantaram os equipamentos já referidos, como uma zona na qual se verifica alguma descontinuidade urbanística, quase como que um vazio expectante e indesejável, que impede a completa consolidação e estabilização do tecido urbano envolvente. -----

Conclusão: -----

A Câmara Municipal da Guarda dispõe de um novo Executivo, o qual pretende promover, no âmbito do planeamento municipal, um conjunto de acções de requalificação urbanística para as quais se torna necessário proceder à reconversão do uso de alguns dos *equipamentos de utilização colectiva* existentes na Cidade (os quais se localizam em espaços urbanos que se encontram classificados no PDM como *áreas de equipamento* – existentes ou propostos); -----

O actual Executivo da Câmara Municipal pretender criar condições para a captação de alguns investimentos que considera serem da maior importância para o desenvolvimento socio-económico sustentado do Município e é fundamental que no âmbito dos instrumentos de gestão territorial seja feito o seu devido enquadramento;-----

A implementação destas acções, não obstante terem em vista a procura de um correcto e equilibrado desenvolvimento urbano da Cidade da Guarda, numa óptica de rentabilização das infra-estruturas existentes e de valorização urbanística da mesma, é neste momento dificultada por um conjunto de constrangimentos vários; -

Estes constrangimentos são apenas resultantes da metodologia seguida na elaboração do actual PDM e das opções então tomadas pelos Órgãos Autárquicos vigentes em matéria de definição de usos e programação de *equipamentos de utilização colectiva*, não tendo suporte em qualquer especificação obrigatória que o PDM tivesse efectivamente que respeitar na sua elaboração;-----

A conclusão do processo de revisão do actual PDM poderá ainda demorar algum tempo, dado que, não obstante se tratar de um processo em curso e em estado bastante avançado ao nível do trabalho técnico, falta ainda a implementar um conjunto de procedimentos cujas implicações temporais se revelam de difícil determinação;-----

A zona do Mercado Municipal e Centro Coordenador de Transportes deve ser, pela sua especificidade e importância no contexto urbano da Cidade da Guarda, objecto de um estudo diferenciado, neste caso com recurso à realização de um Plano de Pormenor, definindo-se e aprovando-se como área de intervenção deste Plano a delimitada na planta anexa a esta proposta (Anexo II).-----

10 – BASE PROGRAMÁTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO URBANÍSTICA -----

Foi definido com clareza, no Plano Estratégico da Guarda, que se tornava absolutamente necessário proceder à renovação urbana, à criação de novas infra-estruturas produtivas. A disciplina urbanística impõe que não se percam oportunidades de investimento produtivo e sustentado, a fim de que não hajam planos que não ultrapassem as meras boas intenções. -----

À Cidade da Guarda faltam ÍCONES de vária natureza, acreditando-se que o impacto de qualquer actividade económica moderna será altamente benéfico. A

Guarda tem que prosseguir com o objectivo de adquirir maior protagonismo, de forma a transformar-se num verdadeiro Pólo Regional, articulador do espaço rural e natural, da Raia com os eixos Viseu/Aveiro, Covilhã/Castelo Branco e Guarda/Salamanca, reforçando, inclusivamente, o carácter transfronteiriço do efeito catalizador deste processo. -----

Com a globalização das Sociedades e da Economia, o desenvolvimento das Cidades e das Regiões assenta cada vez mais em estratégias territoriais em “Rede” tirando partido de especializações e complementaridades. Assim, pode dizer-se que à Guarda caberá desenvolver e aproveitar ao máximo, todas as hipóteses que sirvam à sua valorizar e renovação, como, por exemplo a construção de uma plataforma logística a par de uma nova central de camionagem iria ajudar ainda mais esta cidade a integrar-se no seu papel transfronteiriço. Existe a PLIE – Plataforma Logística de Iniciativa Empresarial, que reúne importantes empresas e operadores Regionais assim como a Câmara, merecendo uma forte acção de incentivação à sua concretização. Ligado ao fenómeno da renovação urbana, surge a criação de emprego e de algum modo a base de projectos sustentados. -----

Seguindo as linhas programáticas do Plano Estratégico da Guarda, torna-se necessário atrair para esta Cidade e o seu Concelho projectos estruturantes, que melhorem os equipamentos existentes, no sentido de melhorar a qualidade de vida das populações. Os projectos estruturantes não dependem da Câmara, na medida em que a autarquia não pode assumir um papel determinante no investimento, mas pode apenas ser uma entidade que os proporcione através dos instrumentos legais de planeamento, isto é PDM e Planos de Pormenor. -----

Neste sentido, o programa que se apresenta como base para a elaboração do Plano de Pormenor, integra-se em absoluto na estratégia de desenvolvimento da Cidade e do Concelho da Guarda, visando renovar uma área urbana degradada de dimensão razoável, que se encontra numa situação de *quási* baldio, embora perfeitamente integrada no tecido urbano e numa zona da cidade que tem sido sujeita forte pressão urbanística nos últimos anos. É ainda importante referir, que para a Câmara Municipal da Guarda este plano se reveste da maior importância, quer pelos empregos que irá gerar, quer pela renovação de duas estruturas básicas que necessitam de uma restauração urgente, quer ainda pelo efeito sobre a qualidade de vida dos cidadãos.-----

A área de intervenção, restrita, do plano, tem uma área de cerca de 2,6 hectares e integra o Mercado Municipal e o Centro Coordenador de Transportes, que servem a periferia. Ambos os equipamentos estão obsoletos, fora das expectativas de equipamento a que a Guarda como Cidade aspira. Trata-se de uma área de terreno urbano, situada na Cidade da Guarda, delimitada pelas Ruas António Sérgio, Nuno Álvares, Largo Joaquim Alves Brás, e Rua do Internato, conforme a Planta incluída no Anexo II.-----

O plano tem como principal objectivo desenvolver um plano de renovação / revitalização urbana para a área, a qual constitui uma zona de implantação de equipamento público, cujos terrenos são propriedade da C.M.Guarda. Considerando a pressão urbana actual e futura do Concelho e da Cidade da Guarda, a autarquia assumiu a necessidade de: -----

- actualizar os equipamentos em questão, de acordo com a nova realidade do concelho, -----

- atendendo a que a localização actual é de grande importância para a estratégia de revitalização, dinamização e estruturação urbana da própria Cidade, foi decidido que deveriam ser desenvolvidos estudos com vista à sua transformação num pólo efectivo de atractividade para a população residente e do próprio Concelho. -----

Deverão ser elaborados todos os estudos urbanísticos, de apoio ao desenvolvimento do plano de pormenor, que viabilizem o desenvolvimento do programa adiante descrito, assim como suportem e se articulem com os actuais instrumentos legais em vigor: -----

- Lote para equipamento público – mercado e interface de transportes rodoviários; -

- Lote para comércio; -----

- Lote para habitação e serviços. -----

É, ainda, condição da proposta de plano, e uma vez que pela sua localização urbana central e pela topografia da envolvente, constitui formalmente um centro receptor de fluxos pedonais, que seja garantido um espaço público, de estadia, com ligações pedonais que o articule com a rede pedonal envolvente. -----

Deverá ainda ser prevista a localização de uma nova Central /Terminal de Transportes Rodoviários, fora da área de intervenção do presente plano, que complemente o interface previsto de forma a que dê resposta às novas exigências de funcionamento e prestação de serviço deste tipo de equipamento. -----

Os Mercados Municipais, entendidos como as estruturas existentes no centro da maioria das cidades que se destinam a potenciar o comércio de produtos locais, desempenharam um relevante papel na formatação do tecido urbano, na dinamização comercial e na própria vivência socio-cultural desses aglomerados populacionais. Curiosamente, mesmo sem o ascendente económico de outras

alturas, os Mercados Municipais persistem actualmente como pólos de vitalidade e identidade cultural, como marcos de afirmação turística em muitas das grandes cidades do mundo. O Programa proposto para o desenvolvimento do novo Plano, respeita e integra essa “herança”, reforçando-a como catalizadora para a integração de novos usos, por sua vez potenciadores da economia local e regional. -----

Decorrente de diferentes estudos económicos e da análise do espaço actualmente ocupado pelo equipamento já referido, verifica-se, assim, que este programa servirá os seguintes desígnios da Câmara:-----

- Renovação urbana de uma área degradada, área essa de carácter quase central, ou pelo menos integrada no recente e perspectivado desenvolvimento da cidade, permitindo planear e programar o espaço público na continuidade da envolvente, integrando todas as infra-estruturas adequadas; -----

- Geração de novos postos de trabalho; -----

- E, ainda, a “higienização” e actualização de duas funções urbanas fundamentais à Cidade e ao Concelho, como são o Mercado Municipal e o Interface de Transportes Rodoviários.” -----

A Câmara deliberou aprovar os termos de referência propostos na presente informação.-----

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Presidente deu conhecimento dos despachos proferidos sobre os processos de obras ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DESPESAS AUTORIZADAS

Foi presente uma relação das autorizações de pagamento emitidas e autorizadas pela Excelentíssimo Presidente ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal em reunião de 9 de Novembro de 2005 bem como as que lhe estão cometidas por competência própria no período de 6 a 19 de Outubro de 2006.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações em que não é feita referência à votação foram tomadas por unanimidade tendo esta acta sido aprovada em minuta para efeitos de eficácia e executoriedade imediata.-----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Vice Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por ele, pelos senhores Vereadores presentes e por mim

Director de Departamento Administrativo que a subscrevi. -----